ANNO LXXI — Domingo 12 de Maio de 1895 — NUMERO 108

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Maio, ás 3 horas e 50 minutos da tarde.

Na eleição para presidente da Camara hontem procedida, obteve o Dr. Rosa e Silva, 90 votos.

— Ao contrario do «falla-se» cuja noticia hontem transmitti, não ha nada que se relacione com determinação de retirada dos ministros.

Estes estão no melhor accordo de ideias entre si e tem a confiança plena do Sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO V

A IMPRENSA

GUTENBERG—ALBERTO DURER — ALDO MANUCE—ROBERTO ESTIENNE—ESTEVÃO DOLET.

(Continuação)

Estevão Dolet, querendo mostrar-se digno da protecção de Francisco I, resolveu imprimir elle proprio os livros. « Augmentarei com todas as minhas forças, diz elle, as riquezas litterarias; honrarei os manos dos antigos pela impressão escrupulosa das suas obras, e prestarei o meu trabalho e a minha industria aos escriptos contemporaneos; mas assim como hei de escolher as grandes obras litterarias, assim heide desprezar os máos escriptos de alguns vis escrevinhadores, que são a vergonha do seu seculo. »

O novo impressor-editor cumprio a sua promessa. Lançou no mercado um certo numero de bons e belos livros como: a *Cirurgia* de Paulo Egine; os *Opusculos* de Galiano; as *Obras* de Clemente Marot; os *Dialogos de Platão*, em que o editor publica um prefacio eloquentemente versejado, que começa assim:

C'est assez vescu en ténebres!

Estes livros trazem altivamente como emblema um machado, empunhado por uma mão, que sahe das nuvens ameaçando o tronco d'uma arvore nodosa.

Este desenho emblematico é completado por esta epigraphe para os livros francezes: « Livrae-me, Senhor, da calumnia dos homens. »

Dolet dedicava todos os seus cuidados á sua imprensa, mas os inimigos não cessavam de o atacar. Em 1542, foi privado da liberdade, sob o pretexto de que publicava livros maculados de heresia; ao cabo de quinze mezes de prisão, foi ainda a benevolencia do rei que o salvou.

A' 14 de Fevereiro de 1543, um novo decreto do Parlamento de Paris condemnou ao fogo treze obras compostas ou impressas por Dolet « como contendo doutrina condemnavel, perniciosa e heretica »

A prudencia aconselhava Dolet a fugir, e deixar a França, como fizera Roberto Estienne. O amor da patria e a pureza da sua consciencia é que o não deixaram partir. Victima de perseguições incessantes, Estevão Dolet defendia-se com a arma do gracejo.

Sabia manejar a ironia, e n'este contemporaneo de Rabelais, o escriptor vingava o editor. Mandava ao rei e á rainha de Navarra, epistolas em que cobria de ridiculo os seus perseguidores. O odio, assim excitado por aquelle homem ardente, tornou-se terrivel. N'uma traducção que fez do *Axiochus* de Platão, encontram-se estas palavras postas na bocca de Socrates: «Depois da morte não serás nada. »

A' 4 de Novembro de 1544, tendo-se reunido a Faculdade de Theologia de Paris, julgou heretica e conforme com o espirito dos Saduceus e dos Epicuristas, esta passagem e entregou-o a censura que a declarou-a mal traduzida e contra a intenção de Platão.

(Continúa).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE MAIO DE 1895

13 de Maio

Mais uma vez, no evoluir ininterrupto do tempo, surge no purissimo azul do céu brazileiro, a alvigareira e adamantina data de 13 de Maio que rememora a fraternisação da nossa bella patria.

Mais uma vez, como um hymno de luz soltado aos quatro ventos, repercutindo de selva em selva, de valle em valle, de quebrada em quebrada, por toda a parte, a mais longinqua, levando a cada alma a mais ridente nova—levanta-se na poeirenta estrada da historia, esse marco infinito de luz que constitue um facto gloriosissimo nas conquistas do nosso passado, na sumptuosa galeria das nossas victorias em prol das ideias santas e generosas.

E hoje como sempre, por toda a extenção vastissima deste paiz, onde felizmente o patriotismo não é uma palavra vasia de sentido e incapaz de despertar acções grandiosas, mas vive ainda em nossa alma como o fogo sagrado que ardia no templo da Deusa—hoje como sempre, repetimos, onde quer que palpite a mais insignificante particula dessa grande alma brazileira, tão altiva e tão independente, ha de por força vibrar intensamente aquelle mesmo enthusiasmo santo, aquellas explosões de justissima alegria, despertadas pela grandiosa nova da redempção dos captivos.

E como nos deve encher de justo orgulho essa cruzada immensa empenhada em prol de uma idéia por todos os titulos digna de applausos—essa crusada de todos os dias, de todos os momentos, que encontrava echo em todas as almas e applausos em todos os corações bem formados, essa crusada que não era interesse de um grupo mas era a aspiração de uma nação inteira, essa crusada que não creou raizes n'um só canto do paiz, porém surgio de todos os lados, e, unanime e espontanea, germinou em todas as consciencias sãs, fallando em nome do mais elevado patriotismo, impondo se em nome d'um direito que buscava origem na eterna justiça immutavel que preside as causas da vida! E como a hera que se enrosca ao annoso tronco, cujas profundas raizes tem carcomido a mão devastadora do Tempo—o grande expiador das cousas humanas, na phrase de Lamartine—como a hera que sobe o tronco, e apertando-o, arranca-lhe a ultima seiva de vida, assim em torno do immenso baluarte da escravidão, já abalado pela logica segura de uma alevantada ideia que tinha fundos alicerces no coração do povo, cresceram as ondas volumosas da liberdade que em breve haviam de destruil-o, carcomido, podre, sem base para ter-se de pé. Então, essa liberdade sonhada, esse ideial de muitas almas nobres e alevantadas, de um futuro melhor para a patria, essa liberdade rompeu, radiante e luminosa, n'uma eclosão brilhantissima de luz, todos os diques que se lhe oppunham, todos obstaculos que lhe margeavam a estrada, porque não ha força capaz de deter a realisação da ideia justa de um povo, como nenhuma muralha é prisão para deter os impetos de uma consciencia tranquilla.

O facto de 13 de Maio era uma consequencia logica de antecedentes historicos que jazem nos archivos do nosso passado; si o povo não tivesse visto a sua realisação, si alguem lhe roubasse essa esperança, ou reagia ou seria um povo morto: «pelo tamanho de uma só penna, se conhece o tamanho da ave que a deixou cahir, » é conceito de um grande pensador. E o instante em que uma nação inteira falla em nome de uma ideia, que synthetisa de momento todas as suas aspirações patrioticas, é um desses minutos de que falla Lamartine, que teem mais vida que os mil annos dos cedros do Libano,

Sim! porque vai nisto uma questão de dever civico, vai nisto a comprehensão de que «o dever é o cimento que liga entre si todas as partes do edificio da moral, sem o qual, o poder, a bondade, a intelligencia, a verdade e a felicidade não podem subsistir, e a fabrica da existencia desaba sobre nossos pés, deixando-nos assombrados no meio das ruinas.»

—

Mas a libertação dos captivos veio sem choques, e chegou ao seu termino pela evolução natural de uma ideia que, achando echo no espirito da nação inteira, attingiu ao dominio da realidade, não deixando quasi vencidos no campo da lucta, tão insignificante era relativamente o numero destes. E a celebre phrase de um velho estadista, *vencido mas não convencido*, só por alguns momentos achou echo sob as arcadas do antigo parlamento, só veio até cá fora pelo porta-voz da imprensa, porque no centro das praças publicas ficou abafada pelo estrepito da populaça que acclamava e rendia homenagem a Isabel, a Redemptora ao nome glorioso de João Alfredo, o immortal presidente do gabinete libertador de 10 de Março, cujo nome ficou gravado na Historia, tão indelevelmente como as inscripções talhadas no granito.

Na Historia de cada povo, ha factos que estão para elle na mesma relação directa como nas leis physicas estão os corpos relativamente á gravitação universal. Detel-os no seu curso natural, seria a insania de querer obstar a catadupa de um Niagara.

Tal a lei de 13 de Maio, a gloriosa lei n. 3,353 que é uma das mais brilhantes paginas de nossa historia, um dos mais ennobrecedores attestados do civismo do povo brazileiro, que felizmente encontrou á frente de um governo cheio de patriotismo, um homem de bastante compenetração do seu elevadissimo papel, para tornar realisada uma ideia imposta pela vontade geral do paiz.

∴

Salve, data de luz! que annunciaste com tua aurora fulgentissima a vinda novo d'esse Messias promettido á raça espuria que gemia no antro das senzalas com o pé atado á grilheta da ignomia!

Salve, deusa luminosa da Liberdade, que trouxeste preso nos labios esse sorriso divino, —como a ave do diluvio trazendo o ramo de oliveira, signal de que a tormenta havia cessado —para infundir a primeira esperança áquelles que na sua propria inconsciencia, nunca ousaram pronunciar essa palavra que é a luz que dimana do ceu nas horas da agonia, que é o reflexo da Suprema Bondade que vem aclamar os momentos dos proprios condemnados á morte.

Salve, Deusa immaculada, que no teu seio carinhoso apertaste os infelizes que tinhão vivido murados pela Bastilha do captiveiro, que lhes segredaste aos ouvidos pela primeira vez palavras de conforto, e com teu gladio vingador apontaste essa estrada infinita de luz por onde havião de seguir d'ahi em diante, conscios de um direito que não continuaria a ser roubado, livres para sentir e livres para pensar.

E todas as vezes que esse dia glorioso romper aclarando as perspectivas de nossa bella natureza tropical—elles, os agradecidos, virão trazer-te aos pés as homenagens do seu reconhecimento, como as aves lendarias que de tempos a tempos, vão buscar agua nos bicos para espargir sobre a sepultura do rei Memnon.

Salve, 13 de Maio!

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

José Adauto da Costa, pedindo para mandar examinar e approvar o preparado de sua confecção denominado "Xarope de Caracary composto".—Selle a formula

Costa & Rocha, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Antonio Guedes Valente, pedindo para mandar examinar os predios ns. 1 da rua do Vigario Tenorio e 4 da rua do Amorim.—Ao Dr. Commissario do 1.º Districto para examinar o n. 4 da rua do Amorim, visto já ter sido examinado o de n. 1 da rua do Vigario.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 4.º Districto, o pavimento terreo do predio n. 1 da rua do Vigario.

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, o predio n. 20 da rua Imperial.

Pelo Commissario do 1.º Districto, o predio n. 4 da rua do Amorim.

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto. predio n. 26 da rua de S. Gonçalo.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, 11 de Maio de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

Questura policial

Secção 2.ª—N. 103 Secretaria de Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 11 de Maio de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho.—Muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção, os seguintes individuos.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça e a minha disposição, João Minervino da Fonseca, como alienado, com destino ao Azylo da Tamarineira.

A' ordem do delegado do 2.º districto da capital e a minha disposição, Vicente Ferreira de Lima ou Vicente Nunes dos Prazeres, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Rufino da Silva, como alienado com destino ao respectivo Hospicio.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Guilherme, por embriaguez.

— Communicou-me o delegado de policia de Catende do municipio de Palmares que no dia 6 do corrente, de 7 para ás 8 horas da noite, no povoado Jaqueira d'aquelle municipio, dous trabalhadores da Usina pertencente a Colonia Izabel, se dirigiram ao estabelecimento de fazendas alli existente de propriedade do cidadão Manoel Francisco de Souza.

Alli chegando compraram fazendas na importancia de cento e onze mil oitocentos e cincoenta réis, e na occasião em que deviam effectuar o pagamento, pucharam de facas e pistolas, com que se achavam armados, e ameaçando-o retiraram-se em seguida, levando comsigo as fazendas.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto procede as necessarias diligencias.

Saúde e Fraternidade.

O Questor.

José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Maio de 1895

Eduardo Candido de Oliveira, Rosaria Rodrigues da Costa Cabral, Manoel Baptista do Amaral, Antonio de Miranda Fragoso, Francisca de Miranda Couto, Francisca Julia de Assis, Maria Thomé do Espirito Santo, José C. Simões. Informe a 1.ª Secção.

Antonio Ferreira da Silva.—Deferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SENADO

23ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Albino Silva, Albino Meira, Salazar Moscoso, Herculano Bandeira, Regueira Costa, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente nem do 1.º nem do 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, o Sr. Presidente entra na

ORDEM DO DIA

Submette-se a 3.ª discussão o parecer n. 23, deste anno, approvando com uma emenda a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 21, tambem deste anno (approvação dos actos praticados pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado durante o conflicto com o Congresso).

O Sr. Albino Meira:—Sr. Presidente, V. Exc. me permittirá que eu entretenha com o Senado uma pequena conversa sobre o projecto a que se refere o parecer em discussão.

E' inutil dizer desde já, que me opponho á ideia capital n'elle contida; mas, convencido como estou, de que elle será convertido em lei, venho trazer o meu concurso para que, ao menos, essa lei seja uma cousa *apresentavel* clara e precisa nos seus termos e intuitos.

Eu ignoro as razões que serviram de fundamento a este projecto na outra Casa do Congresso; mas, não é preciso grande esforço para saber que tudo isto tem por fim, como no mesmo projecto está consignado, declarar *muito bom*, tudo que o Governador do Estado fez, desde o começo de seu governo até hoje.

Creio, que este projecto ainda não teve discussão n'esta casa....

UM SR. SENADOR:—Está em 3.ª discussão...

O SR. ALBINO MEIRA...: digo que não houve *discussão*, na expressão litteral da palavra; houve somente *votação*.

Mas Sr. Presidente, eu desejava saber quaes são os intuitos que este projecto tem em vista.

Diz elle:

Art. unico. Ficam approvados todos os actos praticados pelo Governador.

O que é que se procura com essa approvação? Dar a esses actos, a que se refere o projecto, effeitos que até hoje não tiveram?

Ora, pergunto eu: esses actos têm estado até hoje sem produzir seus effeitos, de modo que sem que sejam approvados pelo Congresso, fiquem inuteis, não produzindo aquillo para que foram praticados?

Parece me que não; porque elles já produziram os devidos effeitos.

O Governador gastou quanto quiz, em armamentos para tantos corpos de policia quantos quiz crear; o Governador já pagou ordenados não consignados em lei; já creou repartições e empregos publicos, marcando ordenados. Todos esses actos estão consummados.

O SR. ERMIRIO COUTINHO: - O que requer é um voto e uma cortezia ao actual Governador.

O SR. ALBINO MEIRA:—Pergunto, pois: quaes os effeitos juridicos, o alcance d'esse acto do Congresso? Ficará legalisada, por exemplo, a instituição da repartição anthropometrica?

Os empregos alli creados ficarão com existencia legal?

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Sem duvida.

O SR. ALBINO MEIRA:—Duvido, Sr. Presidente, que se possa legislar sem accentuar-se a materia, sobre a qual se pretende legislar, a não ser que a lei se resuma n'esta phrase: *ficam approvados todos os actos do actual Governador.*

Mas, n'esta phrase generica, poder-se-á encontrar este pensamento de modo a que se diga, que fica creada uma repartição anthropometrica com taes e taes empregos?

Essa creação de repartições assim, *por atacado* e caso virgem nos annaes dos parlamentos.

Quando algumas vezes tem qualquer Congresso de approvar actos de um governo, esses actos pertencem a uma outra ordem, que não estes, para cujo exemplo, eu cito a repartição anthropometrica. São actos de outra ordem, actos politicos.

Já houve um Congresso que chegou a approvar actos de demissão de empregados vitalicios; e V. Exc. vio a censura que se levantou contra esse Congresso, por isso que não estão esses actos comprehendidos entre as faculdades dadas ao Governo pela decretação do estado de sitio.

O Congresso tinha tão somente competencia para approvar actos politicos e não demissões de empregados vitalicios.

Entretanto, pretende se incluir na approvação dos actos a que se refere este projecto, a creação de repartições anonymas; (porque o nome d'ellas não vem no projecto) e isto é, como já disse, caso virgem nos annaes dos parlamentos.

Si o Congresso quer dar existencia legal aos actos de caracter permanente, praticados pelo Governador deve especificar cada um de per si, em leis especiaes, para esse fim apresentadas, discutidas e votadas.

Terá por fim o projecto, dirimir a criminalidade em que incorreu o Governador do Estado, praticando actos contrarios á lei excedendo as suas attribuições?

Tambem não é possivel.

V. Exc. sabe que o Congresso não é um Tribunal de Justiça, não tem attribuições judiciaes; e, portanto, elle não pode dizer: tal e qual acto do Governador, praticado em tal tempo, não é criminoso.

Quando muito cabe-lhe decretar a accusação.

V. Exc. sabe perfeitamente, que, no direito criminal, quando uma lei nova innocenta um acto, que antes era considerado criminoso, quem está sujeito a processo, poderá valer-se da nova lei para livrar se da culpa; mas só assim o processo terá termo.

Dada a pronuncia, o juiz pronunciante remetterá no caso de recurso necessario, o processo, para a superior instancia, e só esta, em virtude da nova lei, despronunciará o accusado.

Appliquemos agora esta theoria ao Governador.

Supponhamos que trata se do processo do Governador, cuja pronuncia já foi decretada pelo Senado. Apparece uma lei que dirime a criminalidade do acto que motivou o processo: o que resta ao Senado é remetter o processo para o Tribunal, porque só a este caberia applicar a lei que declarasse não criminoso o Governador, pelo acto que deu logar a accusação.

Não sei se me faço comprehender.

D'ahi eu concluo que, se este projecto tem por fim acabar com o processo do Governador, não colhe seu effeito; porque esse processo deve seguir para o Tribunal Superior, que é o competente para por-lhe termo applicando a lei que declarar não criminoso o mesmo Governador.

O Sr. Albino Meira:—Senhores, este projecto estará na alçada constitucional do Congresso!

O Congresso encontra, porventura, na Constituição alguma disposição, algum art. que o autorise a dar o passo que está dando com este projecto?

Pois, então, quando a Constituição manda que todos os actos do Governador, contrarios, a lei sejam submettidos a um exame, cujos termos a mesma Constituição prefixou, o Congresso póde saltar por cima desses termos, tomar conhecimento desses actos approvando-os ou condenando-os, sem infringir a Constituição?

Será decente que a Casa, sem fazer primeiramente esse exame, diga: ficam approvados todos os actos praticados pelo Governador? *(Apartes)*.

Mas, digo eu, o exame dos actos do Governador está determinado no artigo 66 e seguintes da Constituição.

A Camara examina os actos do Governador e si o julga innocente por termo ao negocio; si o julga criminoso, porém abre o processo por crime de responsabilidade, remette-o ao Senado, e este dará ao mesmo processo o andamento conveniente. *(Trocam-se apartes)*.

Ora, ainda não se fez um exame dos actos do Governador, não se sabe, ao certo, si elle é innocente ou criminoso, e como é que vamos assim de empreitada, de chófre, saltando por cima da marcha Constitucional e por vias ordinarias, approvar todos os actos do Governador, declaral-o innocente de tudo quanto fez.

O processo para julgar innocente ou criminosos os actos do Governador do Estado está taxado na Constituição; e para que havemos de sahir fóra della para approvar ou condemnar esses actos?

Entendo, pois, que este projecto é evidentemente inconstitucional, por adoptar processo, para o exame e julgamento dos actos do governador, differente daquelle que está exarado no art. 66 e seguintes da Constituição do Estado.

Agora, Sr. Presidente, uma outra consideração.

O projecto diz: *todos os actos do Governador.*

V. Exc. sabe quaes são todos esses actos? haverá aqui no Senado quem me possa dizer, um por um, quaes são esses actos, cuja approvação este projecto pede?

O Sr. ANTONIO PERNAMBUCO, dá um aparte.

O Sr. ALBINO MEIRA:—Pois, senhores, é digno desta corporação dizer que ficam approvados todos os actos do Governador, sem saber quaes são elles?

O Senado não pode praticar semelhante cousa com a decencia que devem ter todos os seus actos,

Como podemos approvar actos que não conhecemos?

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO, constam dos jornaes.

O SR ALBINO MEIRA:—Em primeiro lugar, é possivel que nós não tenhamos lido todos esses jornaes. Eu, por exemplo, que estive sequestrado da sociedade, guardado em um carcere, longe daqui, durante o tempo do estado de sitio, não li os jornaes desse tempo, não conheço os actos do Governador, que n'elles vieram publicados.

O ex *(para o Sr. Herculano Bandeira)* que é agricultor, muitos dias terá deixado de ler os jornaes. V. Exc. *(para o Sr. Albino Silva)* que é commerciante, occupado com os seus negocios, muitas vezes tem deixado de abrir os jornaes... *(Apartes)*.

Por conseguinte, póde desconhecer, e desconhecerá de certo, muitos desses actos.

Em segundo lugar, quem nos garante a nós, pergunto eu, que todos os actos que o Governador praticou, desde que assumiu a direcção do Estado, foram todos publicados? *(Trocam-se apartes)*.

Bem. Durante estes 2 annos, quem nos pode garantir que todos os actos de S. Exc. foram publicados?

Ninguem o poderá garantir.

E, pois, como é que vamos dizer que ficam approvados todos os actos do Governador si não temos presentes todos esses actos?

Dizem Vv. Excs., que elles constam da mensagem?

Mas nessa mensagem foram *todos* elles apresentados?... E' sempre a mesma duvida....

Quando S. Exc. deixar o Governo do Estado, póde muito bem succeder que uma commissão de exame vá descobrir na Secretaria de Palacio, muita cousa que não figura na sua mensagem. *(Apartes)*.

Eu não affirmo; digo apenas que é *possivel*.

Esses actos ficarão abrangidos pela approvação daquelles de que este projecto trata?

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO, dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA:—Então, evitemos o perigo a que me referi, declarando no projecto que só ficam approvados os actos illegaes mencionado na mensagem do Governador

Assim, o Congresso evitará o perigo a que me tenho referido, de approvar actos que não conhece.

Si, porem, o Senado não quer essa limitação, si quer uma approvação em globo, então diga-o francamente, declarando no projecto, que ficam approvados todos os actos do Governador, quer tenham sido publicados e apontados na mensagem, quer não, quer sejam conhecidos ou desconhecidos.

O Senado deve saber o que vai fazer, deve ter consciencia do voto que vai dar, não deve aceitar este projecto como está concebido em termos vagos, elasticos como borracha.

Não. O Senado não pode fazel-o sem ferir a decencia que lhe compete e guardar nas suas deliberações!

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—O Congresso de que V. Exc. fez parte fez o mesmo.

O SR. ALBINO MEIRA:—Eu podia muito bem fugir á responsabilidade daquella approvação.

V. Exc. sabe que eu era Presidente do Congresso, que não tomei parte na discussão nem na votação daquella indicação.

Mas não o faço: solidario com os meus amigos! O que digo porém, é que aquillo não se parece com o que se quer agora fazer. O que o Congresso passado fez, foi apenas uma declaração de sua solidariedade politica com a junta governativa; foi uma simples *moção* sem alcance legal, porque não seguio os transitos legaes. Foi uma mera indicação apresentada em Congresso pleno e que, não tendo seguido os termos constitucionaes, não revestia o caracter de uma lei.

Nunca ninguem citou aquella deliberação, considerando—*a uma lei.*

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Tantas vezes...

O SR. ALBINO MEIRA:—Como lei não.

Aquillo que o Congresso passado praticou, é de natureza differente do que estamos discutindo agora.

O que o Congresso passado fez, repito, foi uma méra declaração de solidariedade politica com os actos da Junta; mas, essa declaração nunca teve força de lei.

Eu, pois, Sr. Presidente, deixo de dar o meu voto a esse projecto, em primeiro lugar porque os actos de que tenho conhecimento não merecem a minha approvação, e em segundo lugar porque attinja actos de que não tenho conhecimento, e que muitos de Vv. Excs. pódem tambem não o ter; finalmente porque elle não está de accordo com os termos dos arts. 66 e seguintes da Constituição.

Mas, como ia dizendo, tenho a certeza de que este projecto será convertido em lei, e eu peço licença á Casa para dizer, que ao menos isto seja feito sem tantos defeitos.

O SR. E COUTINHO.—Já estamos em 3.ª discussão, e a 1.ª e a 2.ª passaram *suavemente*.

O SR. PRESIDENTE:—O projecto está apenas em 2.ª discussão.

O SR. ALBINO MEIRA:—Este projecto pecca pelo fundo e pela fórma. Quanto á essencia, já acabei de demonstrar as suas incorrecções, quanto á fórma V. Exc. vai ver.

O SR. ERMIRIO COUTINHO dá um aparte.

O SR ALBINO MEIRA:—V. Exc vai ver que a sua *fórma*, nos termos em que elle se acha escripto, é uma cousa *informe*.

O projecto diz: « Art. unico. Ficam approvados todos os actos praticados pelo Governador do Estado diante o conflicto.. »

Tenho lido este *diante* debaixo de mil formas; ora é *durante*, ora é *ante*, ora é *diante*; de modo que não sei como se o possa interpretar.

Eu sempre escrevi *diante de*; de modo que o projecto devia dizer *diante do* conflicto, e não —*diante o* conflicto. O que dispensa a preposição *de* é a palavra *ante*, porque ella por si já é uma preposição, mas não a palavra *diante* que é um simples adverbio.

Mas não é este o seu defeito principal.

O projecto diz: Ficam approvados todos os actos praticados pelo Governador diante o conflicto em que esteve no bienio passado com o Congresso Legislativo, para o fim de prover todos os interesses do Estado concernentes aos melhoramentos e todas as medidas...

Com quem concorda este adjectivo *concernentes*? Então teremos *interesses concernentes aos melhoramentos*. Mas isso não tem sentido, porque os interesses dos melhoramentos do Estado são idéas equivalentes.

Com quem concorda então *concernentes*? Com *actos* (os actos do Governador)? Ainda peior; porque teremos *actos que praticou concernentes ás medidas que decretou.*

E como actos e medidas são synonimos, teremos *actos concernentes aos actos.*

Ora, V. Exc. comprehende, que isto não pode ficar como está, é preciso endireitar isto de modo que fique uma cousa *apresentavel*.

Entretanto, este projecto foi a uma commissão do Senado, e esta, depois de o ter examinado bastante, accrescentou o seguinte: *e bem como todos os demais actos praticados pelo Governador.*

Sr. Presidente, sem querer absolutamente fazer critica ao parecer, mas simplesmente para dar á Casa uma ideia da impressão que me deixaram os defeitos que pululam neste projecto, eu tive impetos de dizer, que a illustre commissão tinha posto *junto de um penedo outro penedo*...

A commissão do Senado vem e diz: *bem como todos os demais actos*...

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—A commissão referiu-se sómente aos actos concernentes a medidas de interesse publico.

O SR. ALBINO MEIRA:—Então, Sr. Presidente, ainda mais razão tinha eu quando dizia, que, nos termos em que se acha redigido, este projecto traz no seu bojo perigos desconhecidos.

V. Exc. *(dirigindo ao Sr. Antonio Pernambuco)* me deixou agora entrever que o Senado vai approvar actos que não tem em vista os interesses do Estado.

O SR. PERNAMBUCO:—Me refiro ao augmento de ordenado dos funccionarios publicos...

O SR. ALBINO MEIRA:—Eu penso, que está no interesse do Estado que o seu funccionalismo seja pago de modo a subsistir decentemente.

O SR. PERNAMBUCO:—Neste sentido, é certo que todos os actos do Governador tem tido em vista o interesse do Estado.

O SR. ALBINO MEIRA:—O nobre Senador acaba de dizer, que o Sr. Governador não tem até hoje praticado nenhum acto que não tenha em vista o interesse do Estado.

Ora, sendo verdade o que acaba de dizer o illustre Senador, e si o projecto vindo da Camara pedia approvação para todos esses actos, eu não vejo razão para que o Senado inclua *mais actos ainda* para serem approvados.

O projecto com a emenda dá este resultado: Ficam approvados todos os actos do Governador *e mais todos*...

O SR. ERMIRIO COUTINHO:—Redundancia...

O SR. HERCULANO BANDEIRA:—A commissão de redacção endireitará isso.

O SR. ALBINO MEIRA:—Além disto, o projecto vindo da Camara não distingue nos actos, cuja approvação depende ao Senado, actos legaes e actos inconstitucionaes.

Si os actos legaes não precisam de approvação, e si o Senado não póde, decentemente, approvar os actos illegaes, eu não sei a que ficará reduzido este projecto.

O SR. ERMIRIO COUTINHO:—E' preciso muita cautela quando se trata da *Salus populi*.

O SR. A. PERNAMBUCO:—Mas pode se dar um *bill* de indemnidade como constantemente tem feito o Congresso Federal.

O SR. A. MEIRA:—Por conseguinte, Sr. Presidente, não podendo eu dar o meu voto de approvação a este projecto, ao menos desejaria que tendo de ser elle approvado, como vai ser pela Casa, o fosse, mas concebido em termos mais claros, mais precisos; de modo que em todo tempo se comprehendesse o que foi que o Congresso de Pernambuco teve em vista.

A Commissão devia ter apresentado um substitutivo e não um additivo. Tambem, Sr. Presidente não bastava a emenda.

A emenda diz: *(lê)*

V. Exc. sabe, que ha profunda distincção entre actos que excedem simplesmente as attribuições do governador, e actos que são contrarios á lei, e os que estão em sua alçada, e são legaes.

Não dizemos que um acto excede as faculdades do Governador, quando este não tem em lei faculdade para pratical-o.

N'este caso, diz se que elle excedeu suas faculdades,

Mas, pergunto eu: o Governador apenas excedeu as suas faculdades, praticando actos que não se acham autorisados em leis; ou foi alem d'isto, praticando actos *contrarios* á Constituição e as leis?

Ele praticou uma e outra cousa; praticou actos contrarios ás leis e actos, para os quaes apenas lhe faltava autorisação.

Vs. Excs. querem approvar todos esses actos, ou alguns d'elles somente?

V. Exc., Sr. Presidente, vê quanta razão eu tinha, quando disse que a redacção do projecto estava envolvida em muita sombra, multa duvida, e que era preciso muita cautella para não se expor o Senado a um desastre moral.

Eu tenho ainda uma duvida, para a qual, chamo a attenção do Senado.

O projecto falla n'um *bienio*. Quando começa e quando termina esse bienio? Sabe-se que um bienio é o espaço de dois annos; mas, como se o deve contar?

V. Exc. poderá dizer-me que espaço de tempo está comprehendido nesse bienio.

Si o Senado não sabe quando começa e quando acaba esse bienio, e apezar d'isso approva este projecto tal qual está, não pode evitar a pecha de ...ter approvado uma cousa que não conhece.

E' preciso que o projecto fixe um termo certo, de modo que possamos saber quaes os actos que estão ou não dentro do bienio a que elle se refere.

Si esse bienio comprehende os dous annos de 93 e 94, eu pergunto: os actos posteriores, que se contam de Janeiro para cá, não entram no favor?

Por exemplo: a tal repartição anthropometrica não é d'este anno?

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Não, senhor.

O SR. ALBINO MEIRA:—Outro; a missão do Engenheiro, Sr. Uchôa, é do anno passado?

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—E' sim, senhor.

O SR. ALBINO MEIRA:—Ainda outras duvidas.

V. Exc. sabe, Sr. Presidente, que o cidadão, assim como a autoridade, pode delinquir, ou por acção, ou por omissão.

Ora, este projecto não abrangerá tambem as omissões illegaes de que o governo do Sr. Barbosa Lima está cheio?

Uma dellas consiste em não ter S. Exc. ainda restaurado o internado do Gymnasio. *(Apartes)*.

O SR. REGUEIRA COSTA (2º secretario). O Governador não tinha meios para isto, porque o Congresso não tinha votado verba.

O SR. ALBINO MEIRA... Sr. Presidente, este aparte do nobre senador seria um gracejo de mau gosto, se não mostrasse o desejo immoderado de defender o Governador.

Pois S. Exc. que não embaraçou-se com a falta de verba para a creação de uma força publica illegal não pode restaurar um internato?!

Então S. Exc. não pode restaurar uma repartição que a lei manda restaurar, só porque não ha verba designada para isto?

Não, Senhor. S. Exc. mesmo não permittirá que se allegue isto; será pôr em duvida sua força de vontade, sua *omnipotencia*.

O Governador respondeu ao Congresso, dizendo: se quereis internos a todo custo, ahi tendes *internos* e mandou para o Gymnasio 120 cavallos. *(Riso)*.

Não, Sr. Presidente; não foi por falta de recursos, foi por falta de vontade.

A lei nunca teve no seu espirito, valor e importancia.

Eu, pois, si alguma cousa pudesse pedir, pediria á commissão que revisse de novo este

projecto e lhe desse uma outra feição que não a que imprimio-lhe.

Pedir-lhe-hia mais, que não limitasse a approvação dos actos do Governador a um espaço de tempo; mais, sim, desde o começo de seu governo até hoje.

Ainda pediria que, se tivesse de marcar um prazo não usasse da expressão vaga de *biennio*.

O vago nas leis é um grande perigo; tire-se este vago, dando-se ao projecto termos precisos, definidos, quer quanto ás acções, quer quanto ás omissões.

São estas as observações que eu tinha a fazer; a commissão toma-las-ha no valor que merecerem.

Tenho dito.

O Sr. Antonio Pernambuco: —Sr Presidente, pode muito bem ser que, deixe tomar em consideração qualquer ponto da argumentação do illustre Senador, o Sr. Albino Meira, porque emquanto S. Exc. fallava, fui interrompido diversas vezes por alguem que me procurava fallar o que me obrigava a deixar de prestar a devida attenção ao seu discurso.

Entretanto, creio que poderei resumir a resposta ás accusações, que S. Exc. fez ao projecto, em dous pontos principaes.

Antes de tudo, penso que nada é mais natural do que a accusação que o illustre Senador levanta contra o projecto, e nada é mais natural tambem, do que a defesa que nós, os membros da maioria, fazemos ao mesmo projecto.

S. Exc. fez parte de um Congresso que entrou em conflicto com a administração, que abrio luta com o Poder Executivo, chegando ao ponto de não querer absolutamente mais entender-se com o chefe desse Poder.

Dahi, resultou todo esse embaraço para a marcha regular da administração e, por conseguinte, dos interesses publicos, que não podiam ficar paralysados, prejudicados somente porque, por um capricho injustificavel, os membros do Poder Legislativo negavam todos os meios de acção ao Governador, não votando as leis de que este tinha necessidade para agir convenientemente. (*Apartes*).

Por consequencia, digo eu, nada mais natural do que a accusação que um dos mais honrados membros do Congresso passado, faz ao projecto, por quanto foi incontestavelmente aquelle Congresso que autorisou todos esses actos, que vamos approvar.

O SR ALBINO MEIRA: —V. Exc. conhece todos esses actos?

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO: —Não desejo descer a apreciação delles, mas, posso dizer que conheço-os todos. (*Apartes*).

Creio, porém, que o que mais incommodou ao illustre Senador foi a parte do projecto, que se refere aos meios empregados pelo Governador do Estado, para a manutenção da ordem publica.

Foi principalmente aquelle ponto que mais actuou no seu animo, que, com certeza, produzio no seu espirito essa má vontade contra o projecto.

Já disse, porém, que era isso muito natural.

O SR ALBINO MEIRA dá um aparte.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO: — Estou convencido Sr. Presidente, de que se não fossem esses meios empregados pelo Governador do Estado, para manter o respeito a lei e ao principio da autoridade as cousas se teriam passado certamente de forma bem diversa.

O SR. ALBINO MEIRA dá um aparte.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO: —V. Exc. permitta que lhe diga uma cousa, V. Exc. desconhece uma disposição de lei, em virtude da qual o Governador podia, de alguma sorte empregar todos os meios, fazer tudo quanto era necessario para manter a ordem publica, sem que se podesse dizer, entretanto, que elle tinha infringido as disposições dessa mesma lei, que V. Exc. não conhece e creio que o Congresso passado tambem não conhecia, porque não teve uma vez só occasião de tratar da revogação daquella disposição legislativa, que dá tão amplas attribuições ao Governador do Estado.

Quando na commissão se trata de dar parecer sobre este projecto, eu disse, com franqueza, que essa parte d'elle não precisava da approvação do Congresso, porque o governador tinha a seu favor a disposição legislativa, desconhecida por V. Exc. (refere-se ao Sr. Albino Meira), e que é o art. 31 da lei 965 de 25 de Julho de 1870.

Com certeza V. Exc. não conhece: si V. Exc. conhecesse essa disposição legislativa, veria que tudo quanto o governador fez no sentido de manter a ordem publica, ainda que para isso tivesse necessidade da compra de armamento e augmento de força publica, estava por esta lei autorisado.

O Sr. Albino Meira: – Esta lei foi citada pelo governador na sua mensagem ao Congresso...

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO: —Já vê o Senado que um dos pontos principaes, o ponto que mais incommodou o espirito do nobre senador, foi exactamente aquelle que se refere ás medidas que o governador tomou para manter a ordem, isto é, a compra de armamento, o augmento de força, emfim, todas as medidas concernentes á manutenção da ordem e á defeza da lei.

O SR. ALBINO MEIRA dá um aparte.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO: – Quando V. Exc. e outros esperavam que o governo federal auxiliasse o Congresso para tirar da cadeira de governador do Estado o honrado Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, pondo á disposição dos membros do mesmo Congresso a força federal. (*Apartes*).

Não sei si V. Exc. conhece tudo quanto se passou n'essa occasião, eu infelizmente conheço, e digo infelizmente, porque tive muitas vezes de perder o socego de espirito e ver, ao chegar em casa, a minha familia bastante assustada, em virtude dos boatos aterradores que corriam.....

O SR. ERMIRIO COUTINHO: —Era o reinado da *Bernarda*.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO: —Era, como muito bem diz o honrado senador, o reinado da *Bernarda*.

Sr. presidente, confesso que vi o horisonte bem escuro e tive medo, e não sei a que chegariamos si não fossem as acertadas medidas tendentes á manutenção da ordem, tomadas pelo illustre governador do Estado.

Foi principalmente d'esse ponto que se occupou o honrado senador, porquanto sobre as outras partes do projecto, S. Exc. foi mais ou menos razoavel, principalmente quando refere-se ao augmento dos vencimentos do funccionalismo publico, o que não aconteceu quando tratou da creação de repartições.

E' preciso, porém, primeiramente que se prove que da creação d'essas repartições não resultou um beneficio para o Estado, para se poder dizer com segurança que nós não devemos sanccionar este acto.

Sr. presidente, nós não dizemos n'este projecto, nem o poderiamos dizer, que todos os actos do governador tenham sido praticados legalmente.

Não seriamos serios se assim o fizessemos.

O SR. ALBINO MEIRA: —E a creação da repartição anthropometrica?

O SR. ERMIRIO COUTINHO: —Acho que o nobre senador tem razão de incommodar-se com a creação da repartição antropometrica, porque, com franqueza, aqui, entre nós, não conheço ninguem competente para se occupar d'esse assumpto.

O SR. ALBINO MEIRA: – Eu não me mostrei encommodado absolutamente.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO: —Sinto, Sr. Presidente, não ter podido guardar na memoria todo o discurso do honrado Senador e acompanhar toda a argumentação produzida por S. Exc.

Entretanto, creio que toda ella firma-se na má vontade que elle demonstrou ter com relação ao projecto.

Os intuitos deste projecto não são outros sinão legalisar convenientemente os actos praticados por S Exc. o Sr. Governador do Estado, em uma situação difficil.

Incontestavelmente, alguns dos seus actos não estão de accordo com as attribuições, que lhe são marcadas na Constituição.

S. Exc. não podia, por exemplo, crear repartições publicas, augmentar o funccionalismo e os vencimentos deste, sinão autorisado por lei: Todos nós conhecemos que taes actos foram illegaes, mas, estão produzindo os seus effeitos provisoriamente porquanto amanhã, nós mesmos poderiamos revogal-os e por isso é que hoje apresentamos um projecto approvando-os sendo o nosso intuito por conseguinte legalisar taes actos que julgamos bons.

Sr. Presidente, não sei a razão por que o honrado Senador se admirou tanto do procedimento do Congresso propondo a approvação de todos os actos praticados pelo Governador em uma situação difficultosa, anormalissima quando, enfim, reinava o estado de sitio. (*Ha um aparte*)

Creio que estivemos em estado de sitio por muito tempo, porque realmente, era preciso constantemente empregar a força armada para conter homens de posição e influencia local.

Confesso que muitas vezes estive bem agoniado, bem afflicto vendo a *bernarda* apparecer nas ruas de saia e casaco e muito feia. (*Risos*) porém felizmente ella tinha medo do actual Governador e ficava em casa.

Quanto á emenda que o nobre Senador, o Sr. Albino Meira, julgou que devia ser apresentada ao projecto com relação a serem approvados os actos de S. Exc. o Sr. Governador do Estado, até o presente, eu julgo-a desnecessaria. Basta que approvemos aquelles actos que se referem ao periodo de 93 e 94.

S. P. permitta me que aproveite a occasião para fazer uma declaração toda pessoal. Tenho lido em alguns jornaes desta capital que a minha aposentadoria no cargo de Inspector do Thesouro foi um acto illegal e assim talvez podessem suppor que dependendo o projecto em discussão eu procurava legalisar esse acto e portanto é rasoavel que aproveite o ensejo para repellir semelhante embuste.

Requeri a minha aposentadoria em Junho de 92, juntando attestados medicos, inclusive o do illustre senador que se acha presente, o Sr. Ermirio Coutinho e fui inspeccionado pela junta medica....

O SR. A. MEIRA: —V. Exc. dá licença para um aparte?

O SR. A. PERNAMBUCO: —Tenho sempre immenso prazer em ouvil-o.

O SR. A. MEIRA: —Se eu fosse governador teria muito orgulho em dar-lhe aposentadoria, porque V. Exc. merece em demasia. Sempre foi empregado zeloso e distincto.

O SR. A. PERNAMBUCO (*Commovido*). Muito obrigado.

Desde aquella época que instava pela minha aposentadoria, que só me foi concedida a 14 de Novembro porque, tendo-se de dar nova organisação ao serviço publico, não podia eu, pelo meu estado de saúde, continuar no exercicio de um cargo a que competia principalmente o trabalho d'essa organisação.

Obtive a aposentadoria sem que n'ella se encontre um ceitil de favor, porquanto a minha pensão é relativa ao ordenado proporcional ao tempo de serviço, quasi 25 annos, e do qual foram descontados tres mezes de licença com todos os vencimentos que em face do regulamento de 2 de Julho de 1879 podiam ser contados. Já se vê, portanto que nenhum favor obtive com a aposentadoria muito e menos que esse acto podesse ser inquinado de illegal e precisassem de approvação do Congresso.

Felizmente, S. P. ao deixar a carreira de funccionario publico, activo, tive a satisfação de receber em officio do benemerito Governador do Estado, e cujas expressões muito me honram e, ha pouco, tambem fiquei summamente penhorado com as expressões do honrado Senador o Sr. Albino Meira, que teve occasião de conhecer-me na qualidade de funccionario quando estava occupando o cargo de Governador.

Concluindo peço desculpas dos meus illustres Collegas por ter abusado de sua benevola attenção, principalmente quando tratei de uma questão inteiramente pessoal. (Muito bem)

O Sr. PRESIDENTE: Não havendo quem peça a palavra, fica encerrada a discussão; esta encerrada a 3.ª discussão do projecto amendado pela Commissão do Senado, deixando de ser votado á falta de numero e ficando adiada a sua votação para a sessão seguinte.

Annuncia-se a 2.ª discussão o parecer n. 27, deste anno, que apresenta um substitutivo ao projecto n. 9, tambem deste anno, do Senado (auxilio ás usinas).

O Sr. A. PERNAMBUCO: — S. P., tratando-se de uma materia bastante importante, como é a do parecer n. 27, e não se achando presente o primeiro dos seus signatarios, eu requeiro a V. Exc. para que este parecer seja discutido em Commissão geral.

O Sr PRESIDENTE: — Deixa de ser votado o requerimento de V. Exc. á falta de numero, continuando em discussão o mesmo parecer e o requerimento de V. Exc.

Não havendo quem sobre elles peça a palavra, ficarão para a sessão seguinte o parecer e em votação o requerimento de V. Exc.

Não havendo mais materia para a ordem do dia e tá levantada a sessão.

Ordem do dia para 6 do corrente é a seguinte 2.ª discussão dos pareceres ns. 27 e 31, e votação em 3.ª discussão do de n. 28.

EXTERIOR

EUROPA

Inglaterra

O parlamento—As questões referentes ao valle do Nilo e do Niger e sua situação actual—A molestia de lord Rosebery—Conflictos com Venezuela e Nicaragua—Eleições—A imprensa ingleza e o presidente da Republica Franceza—Eleição do «speacker»—O Duque de Aosta—A questão do Pamir—Acontecimentos da Armenia—Sapateiros em greve, terminada afinal por accordo — Movimento insurreccional no Tchitral—Diversas—A guerra sino-japoneza.

—

Na Camara dos Communs o Sr. Lawson combateu o orçamento da marinha, que acha exagerado; e o Sr. Robertson, civil lord do almirantado respondendo lhe, declarou que esse augmento se impunha como necessario, sendo afinal regeitado o pedido de reducção do mesmo orçamento.

Tambem teve identico resultado uma moção do Sr. Foster pedindo ao gabinete que declare se o orçamento da marinha está preparado em previsão de uma guerra.

O Sr. Henry Labouchere combateu vivamente a occupação militar de Chypre; mas, apezar das rasões expostas pelo illustre orador, a Camara votou os creditos necessarios para a occupação daquella ilha, votando tambem o pedido de subsidio para os deputados, e approvado por 128 votos contra 102 a moção que institue legislaturas especiaes na Inglaterra, na Escossia, na Inglaterra e no paiz de Galles.

Em segunda leitura foi approvada por grande maioria a separação da igreja do Estado nesse paiz, sendo-o tambem uma indicação do Sr Grey no sentido de agradecer-se ao governo argentino a acquiescencia a extradição do Sr. Balfour, solicitada pelo governo britanico.

— O Sr. Labouchere, deputado radical, perguntou ao governo se está disposto a communicar á camara os documentos pelos quaes notifficou á França estar comprehendido o valle do Nilo na esphera da influencia britannica, e tambem a resposta da França, perguntando mais se o Grão sultão admitte que a Inglaterra tenha sobre o valle do Nilo qualquer direito.

Sir Edward Grey, secretario parlamentar do Ministerio dos Negocios Estrangeiros respondeu, que as negociações com a França duram ainda, e accrescentou que a Inglaterra não ignora os titulos da Turquia e do Egypto no Nilo Superior, accentuando que não diz comprehender a esphera da influencia britannica todo o valle do Nilo, mas sim que as espheras da influencia britannica e da egypcia «reunidas comprehendem todo o valle do Nilo.»

Acrescentou ainda o honrado secretario parlamentar, que no valle do Nilo, na esphera ingleza, a acção da França seria considerada como um acto de hostilidade contra a Inglaterra; mas que espera que isso não se dará, e que a França saberá conciliar os interesses das duas nações.

Os jornaes inglezes approvão as declarações feitas por Sir Edward Grey, e reclamão que seja mandada uma expedição ingleza ao alto Nilo; pois é conhecida a invasão franceza no valle deste.

— A proposito deste facto, o embaixador da Republica, conferenciando com o ministro dos estrangeiros, sustentou o direito da França ao procedimento protestado pelo governo britannico, tendo sido em conselho de ministros adoptado o protesto formulado pelo ministro dos estrangeiros contra a mencionada invasão.

O estado dos animos em Londres e nas principaes cidades de Inglaterra é ameaçador e francamente hostil á França. Mas continuam as negociações entre os dous paizes, sem obstar no entretanto o preparo de uma expedição com destino ao valle alludido.

— Na Camara dos communs, o Sr. Balfour declarou-se favoravel ao bimetallismo; e foi decidido, por grande maioria, que a Inglaterra mantenha toda neutralidade na questão do Japão.

A imprensa de Londres approva toda esta politica de prudencia.

Na ordem do dia foi approvado o projecto sobre regulamentação do commercio de bebidas alcoolicas.

— As tropas francezas invadirão o territorio britannico no Niger; o que é censurado pela imprensa ingleza, que applaude o Sr. Grey por haver pedido uma expedição para affastar os intrusos, dizendo-se mesmo que o governo é de opinião, que uma campanha no Niger não póde deixar de ser proveitosa para a Inglaterra e que uma expedição militar deve ser para alli mandada sem demora.

Uma nota officiosa diz, ao contrario d'aquella affirmação a imprensa franceza, que a companhia do Niger tem direitos soberanos, accrescentando o *Times* que a zona disputada pela Inglaterra e a França no valle do Niger, pertence aos territorios que foram cedidos á Inglaterra pela conferencia de Berlim

A imprensa conservadora de Londres applaude o discurso de conciliação, pronunciado na camara franceza pelo ministro dos estrangeiros, Sr. Hannotaux.

Segundo o *Memorial Diplomatique*, grande numero de deputados da maioria liberal ingleza manifestou ao governo o seu descontentamento pelas declarações feitas na camara dos communs por Sir Edwarde Grey, e que poderão ser tomadas como menos cortezes e menos equitativas para com a França, no que respeita ás questões africanas.

No parlamento francez M. Hannotaux, ministro dos negocios estrangeiros, referindo-se a este assumpto expoz largamente o estado das questões pendentes entre a França e a Inglaterra, fez a defensa dos direitos francezes, com uma grande convicção e firmeza, dizendo que entre duas potencias que se respeitam e cujas relações teem sido sempre cortezes, não póde haver aggressão quando se trata de problemas complexos e onde tantas soluções differentes pódem ser apresentadas.

«Quando chegar a hora» concluiu M. Hannotaux «de fixar os destinos definitivos de esses dois paizes longinquos, eu sou d'aquelles que pensam, que, assegurando o respeito pelos direitos do sultão e do khediva, reservando a cada um o que legitimamente lhe pertence, as duas grandes nações saberão achar as formulas precisas para conciliar os seus interesses e satisfazer as suas communs aspirações para a civilisação e para o progresso.»

— A enfermidade do presidente do conselho de ministros, lord Rosebery, deu logar a boatos de sua retirada do gabinete; visto o seu estado, que lhe impossibilitara de entregar-se a qualquer trabalho.

E' certo que S. Exc. esteve com a saude muito effectuada, em grande debilidade e soffrendo de insomnias. Acha-se muito melhor; poude visitar já a rainha e presidir o conselho de ministros, cahindo por si aquelle boato, que foi no entretanto por mais de uma vez desmentido.

— O governo recusa absolutamente a arbitragem dos Estados Unidos na questão de Venezuela. No entretanto o ministro dos estrangeiros declarou que a Inglaterra não consentirá na occupação estrangeira do territorio venezuelano.

O governo enviou ultimatum á referida Republica, pedindo satisfação immediata por haver sido expulso o consul britanico em Caracas.

Na questão que pelo assassinato do consul inglez traz com a Republica de Nicaragua, corre que lhe não pedirá mais que uma indemnisação pecuniaria, não sendo exacto que a questão ficasse diminuida, quando resolvido o governo a embargar as rendas das alfandegas da Republica, até que seja paga a indemnização, e receia-se mesmo que a questão não tenha solução pacifica, visto a attitude decididamente benevola que o governo dos Estados Unidos assume em relação aquella Republica.

Os jornaes de Londres annuncião, que o prazo marcado para o pagamento da indemnisação é de dous dias; e que vencido elle, o cruzador inglez actualmente nas aguas de Nicaragua bloqueará Corintho.

A imprensa indigna louva esta conducta energica do seu Governo, dizendo que é o unico meio possivel, á vista da má vontade manifesta da republica de Nicaragua neste negocio, e bem podia acrescentar principalmente por não enfrentar na questão com uma potencia, como a que age no valle do Nilo.

— Deu sua demissão o «speacker» da Camara e Sr. Wellesley, e em substituição foi eleito o Sr. William Gally, cuja eleição foi assignalada por incidentes que constituem verdadeira excepção ás praxes até aqui seguidas invariavelmente.

A tradição quer que o «speacker» seja eleito por unanimidade. Não sendo o candidato de nenhum partido, deverá cumprir com a mais insuspeita imparcialidade os altos deveres do cargo; e sejam quaes forem as maiorias que se succedam no parlamento, é mantido no seu posto, até que se retire voluntariamente.

Ha alguns casos precedentes de eleições impostas pela fracção dominante, mas o que é novo é a pequena maioria obtida pelo Sr. Gully: onze votos apenas.

E não é menos extraordinario que fossem os meritos, a competencia e a capacidade do eleito foram contestados em plena sessão eleitoral por um dos «leaders» da opposição.

Sir William Harcourt, declarou, é certo, em nome do governo, que elle se desinteressava da eleição; mas sempre foi lembrando a opposição que ella procurava eleger um liberal dissidente.

Tudo isto é indicio de que a situação politica ingleza continúa muito indecisa e que os partidos se preparam para a batalha decisiva das eleições geraes.

Como quer que seja, o Sr. Gully era candidato governamental, sendo o da opposição Sir White Redley William Court Gully, é um distincto jurisconsulto, tendo nascido em 1835.

Foi educado em «Trinity College,» Cambridge, e doutorando se em 1859, entrou na ordem dos advogados em 1860.

E' liberal, como parlamentar é muito pouco conhecido, frequentando mesmo muito irregularmente a Camara.

Pertence a varios «clubs» liberaes de Inglaterra; e tem grande autoridade profissional em assumptos commerciaes.

— Era esperado a cada momento em Sheenhouse, residencia de S. A. a Condessa de Paris S. A. R. o Duque d'Aosta que vae entregar á sua genial desposada á princeza Helena de Orleans o annel dos esponsaes.

Parece que, ao contrario do que se tem dito o casamento dos jovens principes se não realisará na Italia, mas sim em Sheenhouse, com o caracter mais intimo, por causa da familia real exilada guardar ainda o lucto pela morte de S. A. o Conde de Paris. O rei Humberto far-se-ha representar pelo principe herdeiro, e a familia real italiana pelo Duque de Genova e pelo Conde de Turim. El-rei de Portugal far-se-ha representar provavelmente por S. A. o Duque do Porto.

Depois do casamento SS. AA. RR. irão para Italia, sendo officialmente recebidos por SS. MM. em Turin, onde haverá grandes festas, a que assistirão, ao que parece, SS. MM. os reis de Portugal e S. M. a rainha D. Maria Pia de Saboya.

Nos circulos melhor informados diz-se estar sendo objecto de negociações uma visita dos jovens Duques d'Aosta a Roma, com o fim de agradecerem a S. S. o Papa Leão XIII a sua benevola acquiescencia no casamento.

E' possivel que seja S. M. a rainha quem apresente sua irmã, e que S. M. el rei D. Carlos que o mesmo faça com relação a seu primo.

Este facto terá, como é facil de comprehender, uma altissima importancia para as relações entre o Vaticano e o Quirinal.

— Está afinal resolvida a questão do Pamir, que ha tanto tempo estava sendo objecto de controversias entre a diplomacia da Inglaterra e da Russia; visto que foi assignada uma convenção, para delimitação das duas fronteiras, entre os gabinetes de S. Petersburgo e de Londres.

O accordo anglo-russo é subordinado, porém, á evacuação pelo Emir de Afghanistan de todos os territorios que elle occupa na margem direita do Oxus e a evacuação pelo Emir de Bokhara da parte do Darwas, ao sul do Oxus.

A Russia obteve, em virtude d'esta delimitação, o principal objectivo das suas reclamações; guia attribuir-se d'uma fronteira extremamente segura para as suas possessões da India.

Em tudo isto, é curioso e realmente [illegible] notar que esta partilha de influencia [illegible] custa da China, porque as linhas [illegible] por esta delineação ha muito que estavam [illegible] das por postos chinezes. Mas como a [illegible] tem agora muito que fazer com o Japão, não era tempo para cuidar do cerceamento que para os seus dominios resulta do accordo anglo-russo.

— O embaixador turco enviou uma nota ao foreign-office, communicando que o seu governo nomeara commissão para estudar as reformas administrativas de que carece a Armenia.

O Sr. Kimberley, recebendo uma commissão de amigos da Armenia, disse que as grandes potencias continuam as negociações, afim de obter o castigo dos culpados pelos massacres.

O Sr. Gladstone que já está de volta da sua viagem ao meio dia de França, prepara um meeting no mesmo sentido.

Mais de 200 000 sapateiros declararam se em gréve, exigindo augmento de salario e diminuição das horas de trabalho.

Quasi todas as fabricas fecharam por esse motivo; e os proprietarios que negaram-se a satisfazer as exigencias dos operarios, afinal realisaram um accordo com os operarios, levantando-se assim a gréve.

— O exercito britannico da India prepara-se a atacar o Tchitral, onde já chegaram reforços.

Sabe-se tambem que os revoltosos teem soffrido baixas consideraveis por deserção

As ultimas noticias daquella região annunciam que em um combate havido entre os inglezes e os indigenas, foram mortos o coronel inglez Batiye e diversos officiaes subalternos e soldados que formavam a columna ingleza, dizendo telegrammas de Calcutá, que ignora-se a sorte que teve a guarnição ingleza de Tchitral, faltando noticias della desde a derrota que soffreu ultimamente no seu combate com os indigenas.

Por ultimo tem-se noticias, porem, de que as tropas inglezas da India tomaram de assalto a cidade Schitral, e sendo depois de vivo combate, libertados os officiaes que haviam cahido prisioneiros dos insurrectos

O Rajah de Umra, chefe revoltoso, fugio, bem como os revoltosos batidos para as montanhas.

As tropas inglezas da India bateram em uma série de combates importantes os indigenas sublevados no Himalaya, tendo-se rendido o chefe revoltoso Mahomet.

Ainda communicam de Calcutá que foi inaugurado o trafego da estrada de ferro até Madras; bem como que está sendo fortificada pelo governo inglez a ilha de Perim, no golfo de Aden, igualmente a costa occidental do Paiz de Somalis.

Estas obras, quando completas, trancarão o canal de Suez.

— Asseguram que a missão dos achantes, que deve chegar proximamente á Londres, não será recebida pelo governo; bem como que o Estado livre de Orange pederia em breve a federação de seu territorio com os paizes visinhos.

— Deram-se tumultos em Morton Street entre correctores em consequencia de rivalidades na venda de titulos africanos; e de Dublin chegam noticias annunciando que na Irlanda tem-se dado serias desordens.

— Correspondencias do «Foreign Office» dizem que o governo mandou executar novos trabalhos de defeza em Gibraltar e Malta.

— Por occasião do anniversario da morte de Disraeli, a rainha Victoria mandou suas condolencias á familia do eminente estadista.

— A imprensa ingleza lamenta que o Reichstag rejeitasse o projecto de festas officiaes em honra do principe de Bismarck.

— Uma reunião de banqueiros importantes teve lugar na bolsa de Londres, e a opinião geral foi favoravel ao systema monetario actual.

— O «Times» discutindo a ultima encyclica de Leão XIII, diz que a união das igrejas christãs é impossivel; e a imprensa da capital mostra-se impressionada da actual situação do Egypto, lamentando alguns dos seus orgãos a intervenção da Russia nesse paiz.

Os alludidos jornaes dizem que nada justifica essa intervenção, uma vez que a Russia não tem nenhum interesse no Egypto e que a sua conducta não tende a sustentar a França em suas reclamações sobre esta parte da Africa.

— Noticias recebidas de Auckland dizem que um cyclone muito violento devastou a Nova Zelandia.

As perdas são consideraveis; cidades inteiras foram quasi totalmente destruidas, ficando grande numero de seus habitantes sem abrigo.

— Chegou nos ultimos dias do mez findo a Londres, procedente dos Estados-Unidos da America do Norte, o Sr. Barão do Rio Branco.

— O «Times» annuncia que a paz entre o China e o Japão está assignada.

A China cede a ilha Formosa e dará 500 milhões de taeles ao Japão, que occupa as diversas praças conquistadas.

Todos os jornaes da capital commentam vivamente as condições da paz; e felicitando-se pela terminação das hostilidades, as mesmas folhas pensam que a situação que o Japão acaba de adquirir no Extremo Oriente, graças ás suas victorias, impõe ás potencias européas novos deveres e obriga-as a estarem de accordo para salvagardar seus interesses.

A abertura de cinco novos portos ao commercio estrangeiro é vista com bons olhos pela imprensa ingleza.

Alguns jornaes, porem, desmentem inteiramente a noticia de alliança entre os dous paizes; e aproveitam o ensejo, para mostrar os perigos que offereceria ás potencias européas um accordo entre as duas grandes potencias asiaticas e o mal que traria a nossa civilisação a invasão da raça amarella.

Tendo ouvido nos circulos politicos, que as grandes potencias protestarão contra certas clausulas do tratado de paz, confirmou-se esta noticia, tendo sido feitas reclamações sobre fundamento de ser o tratado prejudicial dos interesses accidentaes naquelle extremo.

Além disso, consta mesmo que a Inglaterra e a França exigiram a reforma do tratado e que a Russia apoiará essa exigencia, parecendo certo que o governo inglez não se opporá que a China ceda a Mandchuria ao Japão e consinta na independencia da Coréa.

Como quer que seja, o governo como que está hesitante na conducta que deve ter no Extremo Oriente, depois dos successos do Japão, sendo os jornaes de Londres unanimes em dizer, que a situação é muito embaraçosa e que este negocio difficil carece da maior prudencia possivel para ser resolvido.

O ministerio tem effectuado consecutivas conferencias, e parece que predomina a opinião de que os interesses inglezes perigarão se o governo assumir attitude hostil a China.

Mas, depois de ter examinado a questão em conselho de ministros, o governo recusou adherir ao accordo entre a França, Russia e Allemanha.

O Gabinete de S. James apoiando esse accordo entre as tres potencias acima mencionadas, teme indispor-se com o Japão e crear difficuldades aos subditos inglezes estabelecidos no Imperio do Mikado.

Foi neste sentido que Lord Kimberley respondeu ás communicações que lhe fizeram os gabinetes de S. Petersburgo. Berlim e Paris.

— Do Extremo Oriente ha estas noticias:

Pelo tratado de paz a China cede ao Japão o grupo de Formosa Leaotong e o norte da provincia Petchili.

A indemnisação da guerra foi fixada em 200 milhões de taeis ou 118.00.000:000 de francos.

Compromette-se ainda o Celeste Imperio a reconhecer a independencia da Coréa e a ter cinco portos abertos ao commercio universal.

Garante igualmente liberdade para a industria japoneza e estabelece em 2 °/. o maximo dos direitos de importação de todos os pontos do estrangeiro.

O tratado será retificado no dia 8 de Maio seguindo-se depois o armisticio.

Os limites do Liao-tong japonez virão desde Yinkon até Yalú, tendo a China cedido mais o archipelago dos Pescadores.

O total da indemnisação será paga em cinco prazos improrogaveis, sendo a indemnisação de guerra solvida em sete annos, pagando tambem o governo chinez os juros de 5 °/..

Os prisioneiros feito pelos dous exercitos durante a campanha serão soltos, podendo regressar livremente ás suas patrias.

— Foram suspensos oito jornaes da cidade de Tokio, que usaram de expressões injuriosas analysando o tratado de paz.

O Mikado baixou ordem prohibindo qualquer especie de censura ao referido accordo.

— Os ministros da Allemanha, França e Russia entregaram em nome dos respectivos governos, em quanto á Inglaterra, pela sua parte, consenos ao ministro dos estrangeiros protesto collectivo contra a clausula do tratado de paz que determinou a annexação da peninsula de Liao Tong ao Japão.

Todos os jornaes bem informados declaram que o governo dos Estados Unidos acha se ao lado do Mikado e aconselha-o a rejeitar o protesto.

— Os ultimos telegrammas do Japão dizem que o Mikado tem intenções muito pacificas e não pensa de maneira alguma em inquietar as potencias européas, por causa de suas colonias do Pacifico.

Esta noticia foi acolhida favoravelmente pela Europa, especialmente pela imprensa hespanhola, que muito temia a respeito das Philippinas.

— Já regressou a Pekin Li-un-chang, negociador do tratado de paz.

Naquella capital preparam-se grandes festas para sua recepção.

— Diz-se que brevemente visitará Thsitien o Mikado, que acaba de enviar ao parlamento uma mensagem relatando as conclusões do tratado de paz e aconselhando ao povo japonez que depois das victorias colhidas na guerra volva ás conquistas pacificas que competem ás grandes nações.

As camaras japonezas autorisaram a realisação de um emprestimo de 400 milhões de yens, ou 481.000.000$000 moeda brazileira, tendo o governo mandado construir novos vasos de guerra.

— Avisos particulares recebidos de Tien-tsin annunciam que uma viva irritação, causada pelos ultimos acontecimentos, reina na China, contra a dynastia reinante.

Falla-se da proxima explosão de um movimento revolucionario, tendo por fim a deposição da casa imperial de Mandchoo, que o povo torna responsavel pelos desastres militares soffridos pela China.

Em Cantão, onde se receiava proximo rompimento, as autoridades exercem severa repressão prendendo sem o menor escrupulo até pessoas que nada teem com o plano sedicioso

Afinal deu-se o movimento e as autoridades fugiram aos primeiros tiros trocados entre as tropas legaes e os rebeldes.

Estes dominam na cidade.

— Na Coréa descobrio se uma conspiração com o fim de destronar o rei, accusando-se complices no movimento alguns membros da familia real.

Effectuaram-se muitas prisões.

— Em rodas bem informadas assevera-se que o Japão, a China e o Sião concluiram alliança offensiva e defensiva para se opporem á intervenção das grandes potencias europeas no extremo Oriente.

— As ultimas noticias da ilha Formosa são bastante graves, pois a população está descontente com o novo governo, ao qual se acha sujeita.

Em Shangai tem chegado muitas familias fugitivas e referem horrores.

Os soldados da guarnição chineza negam-se a tornar effectiva a clausula do tratado de paz, estabelecendo a cessão da ilha, e ameaçam de morte os officiaes se os não acompanharem na resistencia.

O governo japonez vai tomar medidas energicas para evitar qualquer desordem seria.

Um fanatico japonez aggredio em Hiroschima o embaixador chinez Li ung-chang, ferindo-o levemente com um punhal.

A aggressão de Koyama teve por fim vingar um irmão que morreu assassinado pelos chinezes.

O criminoso foi preso e tem soffrido torturas na cadeia.

O imperador do Japão mostrou-se muito commovido ao ter noticia do attentado; e dirigio um officio ao ministerio chinez, condemnando o attentado de que foi victima o vice-rei de Petchili Li ung-chang, ao qual enviou um telegramma lastimando o acontecimento.

Foi condemnado a prisão perpetua o individuo que tentou assassinar o vice-rei Li-ung chang, que melhorou do ferimento recebido.

— Desenvolve se o cholera no Japão, com caracter fulminante.

Nos diversos logares infeccionados, reina terror panico entre as populações.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

MAIO

Dia 12

1696 – Nascimento de D. Rita Joanna de Souza, que depois tornou-se distincta na litteratura.

« Pernambucana e artista, diz o Dr. Joaquim Manoel de Macedo, o que significava patriota e inspirada D. Rita de Souza floresceu em uma epocha notavel para a sua capitania e cujos acontecimentos necessariamente deviam influir em seu espirito: a guerra dos Palmares e a relação da morte pavorosa do suicidio *buonaresco* do Zumbi e dos principaes chefes negros foram as historias que sem duvida ouvio em sua infancia e a guerra dos mascates tão incitadora dos brios pernambucanos terminada tresloucadamente por violenta e tyrannica perseguição tormentos e desterro de seus irmãos pela patria, forçosamente impressionaram sua primeira juventude.»

Infelizmente de suas obras nenhuma chegou aos nossos dias.

1824 – Desde a sua chegada ao porto do Recife o chefe da esquadrilha imperial João Taylor entreteve com o coronel José de Barros commandante das armas uma longa correspondencia procurando convencel-o que devia auxiliar os partidarios do morgado do Cabo, correspondencia que terminou a 9 de Abril quando Taylor participou áquelle coronel o bloqueio do Recife

Neste dia, 12, o coronel José de Barros dirigio uma proclamação as forças militares exortando-as a se acautelarem com as promessas de Taylor e lembrando: «Um estrangeiro, que foi trahidor a sua patria, que sacrificou voluntariamente o brio, a honra militar ao seu sordido e vil interesse, não deve merecer a vossa confiança, um triste mercenario, que não tem em vista senão a sua propria felicidade, e indigno de que um povo livre lhe confie a direcção de seus vasos de guerra.»

1854 – E' elevada á villa a povoação de Buique.

1879 – E' creada a villa de Afogados de Ingazeira e elevada a villa a povoação de Agua Preta.

Dia 13

1680 – Assenta praça no exercito da capitania de Pernambuco Domingos Rodrigues Carneiro, homem de côr preta e natural de Pernambuco.

No mesmo dia seguio contra os Palmares, havendo-se nos combates com muito valor pelo que foi promovido a alferes.

Commandando o terço de Henriques e no posto de sargento-mór pacificou os indios do Assú no Rio Grande do Norte, merecendo a promoção a mestre de campo e a nomeação de governador dos pretos da capitania.

1685 – João da Cunha Souto Maior toma posse da administração da capitania.

Foi na sua administração que teve lugar uma epidemia a que o povo deu o nome de *Males* a qual ceifou grande numero de vidas.

Esse mal foi originado pela abertura de novas barricas de carne, em estado de putrefacção, que ficaram de uma torna viagem de S Thomé sendo a primeira victima o tanoeiro que as abrio.

1816 – Carta de lei dando armas ao reino do Brazil e encorporando em um só escudo rea as armas de Portugal, Brazil e Algarves.

1853 – A povoação de Barreiros é elevada á villa.

1854 – Lei provincial creando a comarca de Tacaratú de 1.ª entrancia e elevando á villa a povoação de Cabrobó.

1862 – Lei provincial creando a comarca de Páo d'Alho de 2ª entrancia e a de Cabrobó de 1ª.

1881 – A povoação da Pedra é elevada á villa.

1888 – E' extincta a escravidão no Brazil sendo presidente do conselho de ministros o senador pernambucano João Alfredo Correia de Oliveira.

REVISTA DIARIA

Senado – Effectuou se hontem a 26ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Albino Meira, Salazar Moscoso, Albino Silva, Constancio Pontual Antonio Pernambuco, Regueira Costa e Eduardo de Oliveira, tendo comparecido depois o Sr. Ermirio Coutinho.

Votou-se sendo approvada a acta da sessão de 9 do corrente.

Foi lida e approvada sem debate a acta da reunião de 10.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º secretario da Camara dos Deputados remettendo as seis seguintes resoluções alli iniciadas neste anno pelos projectos:

N. 7. Autorisando a contratar-se um serviço de navegação a vapor entre a capital e os municipios que a isto se prestarem.=A' 4ª commissão.

N. 14. Idem a despender-se até 15:000$ com a canalisação d'agua do lugar Riacho do Olho d'Agua para a cidade de Páo d'Alho.=A' 4ª commissão.

N. 20. Idem, até a de 10:000$, para a construcção de obras em Quipapá.=A' 4ª commissão.

N. 29. Idem, a acquisição de 4 fornos para a incineração do lixo do municipio do Recife.=A' 4ª commissão.

N. 31. Idem a abrir um credito extraordinario para pagamento de ajudas de custo a juizes de direito.=A' 3ª commissão.

N. 46. Idem a despender 6:000$ com os reparos da cadeia de Taquaretinga e 6:000$ com os da Victoria.=A' 4ª commissão.

Outro do mesmo remettendo a resolução alli iniciada pelo projecto n. 18 deste anno sobre renuncias de deputados e senadores.=A' 2ª commissão,

Outro do secretario da justiça communicando que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado fica sciente de haver sido convertida em resolução e enviada á Camara dos Deputados a Mensagem referente ao escudo que deve servir como sello do Estado.—Inteirado.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º secretaria.

Approvou-se o parecer n. 33 da 3ª, commissão cuja discussão ficara encerrado no dia anterior.

Foi lido e approvado sem debate um parecer das commissões 4ª e 3ª, sob n. 39, pedindo á Camara dos Deputados a remessa da petição documentada da companhia Paulista e que deu alli origem ao projecto n. 55 de 1895, convertido em resolução.

Não havendo quem quizesse utilisar se da palavra na 1ª hora da sessão, o Sr. Presidente passou á ordem do dia.

Continuando a discussão do parecer n. 29 deste anno, não adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 5, tambem deste anno (Commissão Mixta), foi approvado.

O Sr. Presidente declarou que ia fazer-se a devida communicação á Camara.

Votou-se e foi approvado em 3ª discussão o parecer n. 32 deste anno adoptando a resolução naquella Camara iniciada pelo projecto n. 9 de 1892, que julga sem effeito o decreto de 30 de Maio de 1891, sendo remettido á 5ª commissão para a redigir.

Deixou a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá, sendo occupada pelo Sr. 2º secretario e logo após pelo Sr. Vice-Presidente.

Submetteu-se a 1ª discussão o projecto n. 12 deste anno (eleição do Governador e Vice Governador do Estado).

Depois de orarem os Srs. Albino Meira e Teixeira de Sá, foi o projecto approvado, havendo sido regeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto va a uma commissão especial, para que no praso de 8 dias, apresente seu parecer no Senado: 1º de lhe dar o caracter de uma lei permanente, 2º estudar o systema do voto descoberto, e propor o que lhe parecer melhor no intuito de garantir a effectividade e realidade da eleição.—A' Meira.

Assumio a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá.

Submetteu-se, finalmente a 2ª discussão, o projecto n. 13 do Senado, deste anno, concedendo um anno de licença com todos os vencimentos á professora de Escola Normal D. Maria Candida de Figueiredo Santos, e foi approvado sem debate.

Esgotou-se a ordem do dia.

A do dia 14 do corrente é a seguinte: 2ª discussão do projecto n. 12 e 3ª do n. 13, ambos deste anno.

Camara dos Deputados – Effectuou-se hontem a hora legal a 37ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Bertholdo Galvão, Rodrigues Porto, Araujo Lima, Joaquim Guimarães, Pereira Tejo, Gaspar Peres, Gonçalves da Rocha, Celso de Souza, Antonio Vicente, Julio Antero, Motta Silveira, José Marcellino, Pereira da Silva, Apollinario Maranhão, Leopoldo Lins, Estacio Coimbra, Godoy e Vasconcellos, Godofredo Moscoso, Bianor de Medeiros e Lourenço Cavalcante.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Dr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição do 1.º Official da Secretaria da Camara dos Deputados Antonio Olympio de Azevedo Souza, solicitando a aposentadoria com todos os vencimentos que ora percebe.—A' 1.ª Commissão.

Outra de Maria Clara de Mello Figueira requerendo pagamento de gratificação de bons serviços a que se julga com direito.—A' 4.ª Commissão.

Outra da mesma, requerendo o pagamento da gratificação de merito a que tinha direito seu finado marido Manoel Figueira de Menezes.—A' 3.ª Commissão.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 67 – Da 10 commissão dando a redacção do projecto n. 4 vindo do Senado.

N. 63 – Da mesma Commissão dando a redacção do projecto n. 11 vindo do Senado.

Foi lido e approvado um parecer da 3.ª Commissão sob n. 69 solicitando do Dr. Secretario da Fazenda informações sobre a petição de Joaquim Felix Bezerra Cavalcante.

Foi lido, appoiado, julgado objecto de deliberação indo a imprimir o seguinte projecto:

N. 94 – Apresentado pelo Sr. Joaquim Guimarães, declarando extinctas as dividas provenientes de calçamentos da cidade, anteriores a 1880 e que se não achem devidamente escripturados no Thesouro do Estado.

Na hora do expediente justificou e mandou á mesa o Sr. Julio Antero o seguinte requerimento:

« Pela subida e honrosa prova de apreço e consideração ao merito e a illustração do Estadista Brazileiro, o Sr. Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, que acaba de dar a Camara dos Deputados, reelegendo-o para seu Presidente, requeiro que se lance na acta um voto de louvor em nome da Patria Pernambucana, e officie-se desde já ao Senado neste sentido, suspendendo-se em seguida a sessão.

Sala da Camara dos Deputados, em 11 de de Maio de 1895. – Julio Antero.

(O Sr. Dr. José Marcellino deixa a cadeira da presidencia sendo substituido pelo Sr. Joaquim Guimarães).

Oraram sobre o requerimento os Srs. Godoy, Estacio Coimbra, Lourenço Cavalcante, Bianor de Medeiros, Apollinario Maranhão e Pereira Tejo que requer o encerramento da discussão.

Oraram ainda os Srs. Estacio Coimbra para uma explicação pessoal, Bianor de Medeiros que requer votação nominal e Pereira da Silva que requer sejam retiradas as invectivas atiradas á Camara pelo Deputado Godoy.

O Sr. Presidente attende ao requerimento do Sr. Pereira da Silva e é approvado os dos Srs. Bianor e Pereira Tejo.

Procedendo-se á votação nominal. responderam Sim—os Srs.—Affonso de Barros, E. Figueiredo, Bertholdo Galvão, A Lima, Pereira Tejo, Gaspar Peres, G. da Rocha. C. de Souza,

Antonio Vicente, J. Antero, M. Silveira, Pereira da Silva, Leopoldo Lins, Estacio Coimbra, G. Moscoso, Bianor, Lourenço Cavalcante e Não o Sr. Godoy.

Os Srs. Apollinario e José Marcellino retiraram-se do recinto.

Foi, em seguida levantada a sessão.

Dr. Rosa e Silva—Segundo telegramma que hontem publicamos, sabemos ter sido reeleito presidente da Camara dos Deputados, esse illustre pernambucano cujo nome é uma gloria de sua terra.

Outra não podia ser a attitude a esperar-se da camara, cujos trabalhos tão bem foram dirigidos no anno passado pelo Dr. Rosa e Silva, que, além d'isto, pelo seu brilhante talento e reconhecido patriotismo de tanta consideração gosa entre os seus pares.

Assim a reeleição do illustre membro da representação de Pernambuco na Camara dos Deputados, tem, attento os meios empregados pela opposição para o distincto pernambucano de cuja boa vontade e patriotismo, muito tem ainda o esperar de certo a terra que lhe foi berço.

Applaudindo, pois, com enthusiasmo a attitude em tal emergencia assumida pela Camara dos Deputados, d'aqui enviamos a S. Exc. os nossos parabens por mais esta alta prova de confiança que lhe é tributada.

— Hontem por occasião de divulgar-se n'esta cidade essa noticia, foi grande o regosijo manifestado por parte dos amigos e admiradores do illustre pernambucano.

D. Manoel dos Santos Pereira—E' hoje o anniversario natalicio do Exm. Sr. D. Manoel digno Bispo d'esta Diocese.

E' pois, este, um motivo de jubilo para o povo pernambucano, que, de certo, mais uma vez aproveitará a opportunidade para significar a S. Exc. Rvdm. o quanto de estima e respeito lhe vota.

A affectuosa attenção com que sempre a todos se dirije o virtuoso bispo, a cujas altas qualidades rendemos preito faz com que de uma maneira tão altamente significativa seja querido e respeitado entre os seus diocesanos.

Por nossa vez beijando a dextra de S. Exc. passamos, com a devida permissão, para as nossas columnas, o que sobre seu anniversario escreveu o nosso illustre collega da *Era Nova*.

« Completa amanhã mais um anno de existencia o nosso venerando e bondoso Bispo Diocesano o Exm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira.

Motivo é de jubilo para o coração d'aquelles a quem S. Exc. dirige com a sua autoridade de Pastor solicito e verdadeiramente consciente na sua sublime missão na sociedade.

A Diocese de Olinda não pode deixar de, n'esse dia memoravel, participar das santas alegrias de venerando ancião que não tem poupado sacrificios, empregando uma actividade extraordinaria no bem espiritual dos seus filhos em bôa hora confiados á sua paternal direcção.

Não ha quem desconheça os seus immensos serviços á Egreja Catholica, atravez de sua existencia, e as que n'essa diocese vai elle prestando, já procurando cortar abusos inveterados na disciplina ecclesiastica, já volvendo o seu espirito activo e emprehendedor para o augmento dos bons operarios da vinha do Senhor, indo, arrastando a intepereis do tempo e a alteração de sua saude, implorar de seos queridos diocesanos um obulo para as obras pias e para as obras do Seminario que constitue uma de suas constantes preoccupações.

Elle que se impõe ao amor de seus diocesanos pela affabilidade do trato, por suas grandes virtudes, pela sua dedicação ao serviço de Deus pelas suas qualidades intellectuaes e moraes, faz jus ao reconhecimento publico porque bem sabe compenetrar-se de seu arduo quão grandioso ministerio.

Felizes filhos que teem um pae tão abnegado e carinhoso!

Deus que do alto dos Céos contempla a sua dedicação, o seu zelo e a sua solicitude pelo rebanho que lhe confiou, ha de abençoar os seus esforços hoje e sempre.

« Elle o ha de amparar nos desfallecimentos, consolal-o-ha nas tristezas d'alma, dirigil-o-ha em todos os actos da vida, recompensal-o-ha um dia no Céo.

« No dia feliz do anniversario natalicio de amavel Prelado, a *Era Nova* curva-se reverente a beijar-lhe a sagrada dextra e erguendo o coração as Céos n'uma prece sincera pede a Deus que o conserve *ad multos annos!* »

Dr. Julio de Mello Filho — Esse nosso presado e illustre amigo acha-se felizmente em franca convalescencia.

Innumeros amigos o teem visitado, não cessando assim de dar provas do alto apreço em que é tido o illustre Secretario da Justiça.

Regosizados com esse facto, cordeamente abraçamos o distincto amigo.

Para a Europa—A bordo do *Nile*, deve seguir hoje com destino a Europa o nosso amigo Francisco Gurgel do Amaral, conceituado commerciante da nossa praça.

Muito gratos pelas dedicadas expressões contidas do cartão de despedida que nos enviou, desejamos-lhe toda a sorte de venturas em sua viagem, assim como breve regresso á terra de sua residencia.

Treze de Maio — No passar dos tempos temos amanhã mais um anniversario do glorioso acontecimento, que trouxe a liberdade para homens, aos quaes a força fizera escravos.

As lagrimas que por tres seculos eram vertidas por uma raça infeliz estancaram-se ha 7 annos nesse mesmo dia, cujo Oriente amanhã rememora a conquista grandiosa do Brazil.

Milhares de sedentos da liberdade natural, que dormiram na escravidão, despertaram com a aurora de 13 de Maio de 1888 na liberdade, que uma mulher magnanima e um pernambucano distincto á um inexpungivel traço de penna inscreveram na historia da patria brasileira.

Collaboradores tiveram essas duas personagens de immortal recordação no paiz inteiro, em todas as camadas sociaes.

A opinião se fez, porque a ideia foi trabalhada em todas as vicissitudes do que nasce e tem de viver; e esses trabalhadores da ideia não vamos chamal-os agora á presença desta menção. A gratidão publica os considera, e a historia os consagra nas suas paginas.

Todavia nessas luctas, em que tantos se afervoram, muitos sobresahem vem á superficie e ahi pairam, ao passo que outros se eclipsam, ficam na penumbra e chegam até ao esquecimento.

E esses operarios extinguem-se sem memoria que lhes lembre o concurso, e lhes faça jus á gratidão, que aos outros é deferida e da qual são esses esquecidos deshrdados.

O treze de Maio si é a glorificacão de um facto que honra a nação, é tambem o dia da justa reivindicação; e, neste caso, é dever trazer um collaborador da idéa abolicionista, que por sua humilde condição e esquecimento por esse mesmo motivo gravita para o aniquilamento de sua lembrança na cooperação da grande idéa.

O que segue e completa a reivindicação no terreno pratico é tomado de um collega que em tempo trouxe-o á lume.

« Chamava se Pedro José de Sant'Anna, o primeiro abolicionista que conheci: foi um dos mesmos typos populares, que temos tido aqui no Recife.

Muitos, porém, trabalhavam ainda pela abolição, que entretanto era desde muitos annos uma das grandes aspirações populares, e já o meu heróe fazia discursos pelas ruas, bradando em altas vozes contra a escravidão, que era um roubo e uma iniquidade.

Eu conheci-o em 188..., desde quando me costumei a ouvir quasi todos os dias algumas de suas predicas, tendo sempre por assumpto o mesmo thema.

O povo chamava-o Cavalcante. Não me é conhecido a razão por que lhe chamavam por este appellido, mas supponho que foi talvez motivado por haver elle começado os seus exercicios oratorios fustigando estas familias, uma das mais proeminentes nesta Provincia... Fosse, porém, qual fosse a razão de o chamarem Cavalcante, o certo é que elle não gostava de que lhe chamassem por este appellido.

— Eu não sou Cavalcante, meu senhor, dizia elle amiudadas vezes; chamo-me Pedro José de Sant'Anna, um seu criado. Minha mai era uma senhora portugueza, uma preta africana, patricia alli d'aquelle senhor, terminava elle sempre, apontando para a parte de qualquer estabelecimento, onde estivesse algum moço portuguez, ou ao menos que lhe parecesse que o era.

Este *eu não sou Cavalcante* era por elle repetido talvez mais de cem vezes por dia; mas nem por isso desanimava, e o caso é que esta a fallando sempre ás massas e sempre contra a escravidão. »

Artista sapateiro e pauperrimo, difficilmente lhe dava o trabalho para sustentar a esposa, que estava constantemente a exprobrar-lhe a *mania*.

— Não está em mim, mulher, lhe dizia elle; a escravidão é uma cousa que brada aos céos

E continuava n'um *crescendo*, a que só a retirada da mulher, que ia tratar de seus afazeres, punha termo... á falta de ouvintes.

Era um luctador incansavel. Si ia comprar aviamentos para a sua arte, embora tivesse de ir perto e a encomenda fosse de urgencia, de tudo elle se esquecia ao primeiro motivo de expandir suas idéas. O que podia fazer n'um quarto de hora, levava-lhe tres, expunha-o mesmo aos ralhos da esposa, mas nada disto o alterava.

Fallava da triste vida dos escravos, da iniquidade de os reduzirem á escravidão, de mil outros assumptos correlativos, sem fazer uma pausa, sem conceder attenuantes.

A lei aurea de Rio Branco, que estancou a fonte da escravidão, considerando libertos os filhos nascidos de escrava, não mereceu a sua approvação. O que elle queria era a abolição completa da escravidão. Tinha esta sido uma iniquidade, filha do direito do mais forte contra o mais fraco, e portanto não admittia concessões.

A escravidão é um roubo, dizia elle; devia acabar-se por uma vez. O que quer dizer forrarem-se as mulheres sómente até a cintura? Isto é uma immoralidade.

E veio a morrer abolicionista intransigente alguns annos depois, sem ter a immensa satisfação de assistir a magnifica festa que agora solemnisamos: a da abolição dos escravos no Brazil.

E que immensa satisfação não seria a d'aquelle homem do povo, cuja vida foi a de um continuo inimigo da escravidão?

Que regosijo enorme não seria o seu, ao contemplar a obra de que tinha sido operario, ainda que obscuro, mas certamente um dos mais devotados?

Eu sei que para obter o desideratum a que felizmente chegamos agora, houve verdadeiros e gloriosos luctadores, mas tambem sei que o obscuro filho do povo, que andava apregoando as suas idéas pelas ruas e pelas praças, considerado *maniaco*, tambem preparou muito terreno para o facto com que hoje, pode-se dizer, se regosija o paiz inteiro.

Era um maniaco, embora. Quando chega o dia da justiça, esta que não distingue muitas vezes, os que trabalharam com intenções reservadas, tambem não pode deixar de estender o seu manto sobre aquelle que se tornou *maniaco* pela idéa.

E chamou-se Pedro José de Santa Anna.

Alfandega.—O inspector dessa Repartição expedio a seguinte portaria:

Copia.—Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, em 11 de Maio de 1895.

N. 374.—O inspector em cumprimento do que dispõe o art. 73 do Regulamento Estadoal de 4 de Julho de 1879, abaixo transcripto recommenda a todos os Srs. proprietarios e administradores de trapiches que recebem para deposito mercadorias nacionaes de outros Estados, afim de serem reexportadas, que até o dia 5 de Junho futuro apresentem a esta Repartição um mappa de todo o movimento relativo a essas mercadorias havidas nos respectivos trapiches de Março ultimo a 31 do corrente mez, devendo depois apresentarem dito mappa mensalmente.—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

—Art. 73. Os armazens ou trapiches, que recolherem generos de outras provincias para serem reexportados, ficam sujeitos a inspecção e fiscalisação, do consulado Provincial, a cujo administrador sejam obrigados a apresentar mensal ou trimensalmente, conforme lhes for exigido, um mappa demonstrativo do movimento dos referidos generos com designação das respectivas guias e manifestos, e bem assim a ministrar quaesquer informações e esclarecimentos que lhes forem requisitados dentro do praso marcado, sob pena de multa de 20$000 a 100$000, a arbitrio do administrador, e exequivel, sem recurso algum dentro de 3 dias, sendo na falta de satisfação neste prazo cobrada judicialmente por intermedio do Thesouro Provincial.

Carlos Gomes.—Vindo do Estado do Pará, onde esteve ultimamente, deve chegar por estes dias a esta cidade, o glorioso brazileiro cujo nome illumina estas linhas.

Credor de todas as nossas admirações, brazileiro que tanto tem sabido honrar a sua patria no estrangeiro, onde é seu nome respeitado e o seu talento justamente admirado, Pernambuco deve-se sentir ufanoso em recebel-o em seus braços e em prodigalisar-lhe todas as homenagens a que faz jus o seu incontestado merecimento.

N'esse sentido pois, fazemos um appello aos pernambucanos ciosos das glorias da nossa terra, especialmente aos cultores da divina arte que tanto elevou e tornou admirado o nome glorioso de Carlos Gomes, afim de que ao aportar a esta terra tenha elle uma prova segura da nossa gratidão pela maneira excepcional com que tem elevado o nome brazileiro.

Todos pois, se devem congregar afim de que recebendo festivamente o grande brazileiro tenha elle mais uma prova eloquente da admiração que lhe vota o povo pernambucano.

Partido Federal—O directorio do partido federal dirigio a seguinte circular de apresentação do seu candidato a eleição para preencher a vaga deixada na Camara Federal pelo Sr. ministro do interior. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

« Partido Republicano Federal. Recife 10 de Maio de 1895.

Illustre correligionario.—Tendo de se proceder no dia 30 do corrente a eleição de um deputado pelo 4º districto eleitoral deste Estado para preencher a vaga aberta na representação nacional pelo nosso illustre coestadano, actual Secretario dos Negocios do Interior do Governo da Republica Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, o Directorio do Partido Republicano Federal resolveo apresentar como candidato a essa eleição o Dr. Herculano Bandeira de Mello, um dos mais prestimosos republicanos que o Partido podia escolher de seu seio para tão honroso mandato.

E' necessario que o Partido Republicano Federal ainda desta vez atteste pela livre manifestação do voto o valor que lhe dá a disciplina e confraternisação nos sentimentos de ordem e respeito aos bons principios, pelo que os abaixo assignados confiam que haveis de empenhar todo esforço e o apoio de vossa valiosissima influencia em prol desta causa.

Com a certeza de que envidareis vosso efficaz, auxilio em favor da candidatura d'esse nosso correligionario cujos serviços e merecimento são de vós bem conhecidos, subscrevemo-nos.

De Vossos Amigos e correligionarios.
Dr. Joaquim Correia d'Araujo.
Joaquim José d'Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco d'Assis Rosa e Silva.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio A. Pereira de Lyra.
Luiz d'Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Marcionillo Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino da Rosa e Silva.
Eduardo Augusto de Oliveira.
Felippe de Figueirôa Faria.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem não houve julgamento neste Tribunal por terem comparecido apenas 26 jurados.

Foram multados em 5$000 os que faltaram e sorteados os seguintes:

Recife
Joaquim Rodrigues de Almeida.
Tito Passos de Almeida.

Santo Antonio
João Coelho de Almeida.

S. José
Germano de Miranda Maia.

Boa Vista
Joaquim Pereira de Freitas.
Hermeto de Barros Pimentel.
Facintho Leopoldino da Silva.
José Victor da Silva Pimentel.

Afogados
Thomaz Domingos Tavares.

Graça
Alfredo Carlos Moraes de Mesquita Pimentel

Poço
Francisco Adolpho Guedes de Aguiar.

A sessão ficou adiada para amanhã as horas do costume.

Aggressão—No dia 6 do corrente, no povoado Jaqueira do municipio de Palmares, dois trabalhadores da Usina pertencente a Colonia Isabel, tendo feito algumas compras n'um estabelecimento de fazendas alli existente, no acto de fazerem o pagamento pucharam de armas e ameaçando o proprietario do estabelecimento retiraram-se.

A autoridade competente, tomando conhecimento do facto, deu as devidas providencias

Fallecimento.— Falleceu ante-hontem n'esta cidade a uma congestão pulmonar o Dr. Arthur Joaquim Pamphiro que era inspector do Trafego da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

O finado contava 33 annos de idade, era casado, deixando filhos d'esse consorcio.

Dotado de boas qualidades, era estimado não só dos seus companheiros de trabalho, mas tambem de todos as pessoas de sua convivencia.

Seu enterramento teve lugar hontem.

Preço do algodão—Tem sahido por estes dias devido a um equivoco na nossa parte commercial a nota de que os negocios d'esse producto se tem realisado a 12$600 por 15 kilos, quando tem sido 12$000 o preço.

Fica assim desfeito o engano.

Atheneu Musical Pernambucano
Essa digna sociedade realisa amanhã, em commemoração a fraternisação dos brazileiros, um sarão musical e dansante

O director dos concertos, Sr. Santino Pinto organisou um bonito programma para a parte concertante que certamente erá felicio a

Imaginamos o que será a parte dansante.

Bellissima noite, pois auguramos aos frequentadores da Atheneu Musical.

Passamento—Hontem pelas 2 1/2 horas da tarde, nesta cidade, falleceu victimado por uma broncho-pneumonia o negociante desta praça Antonio José de Meira e Silva.

O fallecido era portuguez de nascimento e ha muitos annos aqui vivia tendo-se casado, mas não deixa filhos de seu consorcio. Recommendava-se pelo caracter e distincto trato social, de modo que gozava das estima de todos aquelles, com os quaes mantinha relações.

A sua respeitavel viuva nossas condolencias.

Colonia Portugueza—Reune-se, hoje, ao meio dia nos salões do Gabinete Portuguez e a convite de sua directoria, os membros da Colonia Portugueza para accordarem no meio de manifestarem o seu regozijo na passagem para o Rio de Janeiro do Exm. Sr. Conselheiro Thomaz Ribeiro, que alli vae no caracter de Ministro encarregado de negocios.

União Typographica — Funccionará hoje, em sessão ordinaria, ás 10 horas da manhã esta sociedade.

Os novos associados deverão ser empossados nessa sessão.

A « União »—Distribuio-se o n. 20 desse periodico, orgão da classe typographica deste Estado.

União Familiar—Essa sociedade reune-se hoje em sesão de assembléa geral, ás 4 horas da tarde, afim de proceder a eleição de thesoureiro e vice-thesoureiro.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 10 de Maio de 1895.

Boletim metereologico

Horas.	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,3	759,44	20.44	89
9 »	25,6	760,54	22,09	90
12 »	27,8	759,46	22,21	78
3 t.	28,1	758,63	22.72	81
6 »	27,1	758,93	22,67	84

Temperatura minima 24,00 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 30,00 Ennegrecido 53,4 —Prateado 42,0.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,7 á sombra 2,3

Chuva 13,6.

Direcção do vento: W de meia noite até 0 e 40 minutos da manhã; NW até 1 hora e 22 minutos; SW até 3 horas e 57 minutos; W até 4 horas e 43 minutos; S até 5 horas; SSE até 5 horas e 19 minutos; SW até 8 horas e 41minutos; NW até 9 horas e 56 minutos; E e ESE alternados até 1 horas e 11 minutos da tarde; ESE com interrupções de E e SE até meia noute.

Velocidade média do vento 4,02 por segundo.

Nebulosidade média 0,62.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	10 de Maio	11 h. 45 m. da m.	0,40
P. M.	» de »	5 h. 55 m. da t.	2,40

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 10 de Maio, foi o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	14
Falleceram	4
Existem	804

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. João Rangel, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 5 1/4 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 5 1/4 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 10 de Maio de 1895:

Existiam	483
Entraram	4
Sahiram	8
Existem	479
A saber:	
Nacionaes	440
Mulheres	7
Estrangeiros	32
Mulher	0
Total	479
Arraçoados	428
Bons	403
Doentes	19
Loucos	6
Louca	0
Total	428

Movimento da enfermaria:
Teve alta:
Por fallecimento o sentenciado Ignacio José de Andrade.

SPORT

Prado Pernambucano

Hoje o prado do Lucca effectua a sua 14.ª corrida.

Si um bom programma e uma inscripção que se representa nos melhores parelheiros do nosso turf, é condição de attracção aos divertimentos hippicos, podemos contar hoje com uma concorrencia fóra do commum no alludido prado.

O Prado Pernambucano, no plano da sua festa de hoje, realisa com effeito aquella duple circumstancia de attrahimento; e d'ahi é de concluir que terá o publico uma diversão completa na corrida, que lhe é proporcionada na raia do Lucca.

PALPITES

Os nossos prognosticos são os seguintes:
1.º pareo.—Gatuno—Campo Alegre—Tauleo.
2.º pareo.—Hirondelle—Palhaço—Piramon.
3.º pareo.—Lucifer—Dublin—Malange.
4.º pareo.—Malor—Cingo—Mascotte.
5.º pareo.—Aventureiro—Nababo—Feniano.
6.º pareo.—Galette—Dublin—Cingo.
7.º pareo.—Mallor—Beija-flor—Terço 2.º
8.º pareo.—Gipsy—Guayanaz—Dorothy.

PRENDA DA CORRIDA

A directoria offerece na corrida de hoje aos assistentes da mesma:

Uma rica mobilia de phantasia esculpida em [illegible], com frisos de ouro, coberta de pellucia côr de [illegible], rosa e creme.

E' estylo a Luiz XV e compõe-se de oito peças.

INGRESSOS DA CORRIDA

Prestam se á esse fim os cartões que foram emittidos para a corrida de hoje; são numerados e tem as datas de 10 e 31 de Março e 21 de Abril ultimo.

Tres ingressos dão direito ao brinde, cujo sorteio realisa-se hoje.

CORRIDA DE AMADORES

Informam-nos que no dia 7 do proximo mez de Junho haverá no Prado da Estancia uma corrida de amadores, promovida pela colonia ingleza desta capital.

PERNAMBUCO

Concelho Municipal do Recife

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DO MEZ DE ABRIL DE 1895

RECEITA

Aferição § 26	4:149$281
Açougues § 62	1:207$500
Baixa de Capim § 44	1:067$220
Bancos, Agencias, Companhias de Seguros e Drogas § 67 n. 1	2:520$000
Cornija § 18	136$500
Casas de negocio § 67 n. 10	4:314$315
Cemiterios §§ 24 e 25	2:806$925
Carroças § 32	346$500
Canôas e alvarengas § 33	510$300
Carimbos § 36	2$675
Decima urbana § 4	1:780$636
Divida activa § 6	14:562$219
Divertimento publico §§ 53, 54 55 e 59	462$000
Eventuaes § 5	145$000
Enchimento § 41	525$000
Emolumento § 15	2:045$326
Edificação § 16	920$976
Espirito § 63	5:638$500
Engraxador § 69	52$500
Fogo do ar e vista § 50	10$500
Fogo de artificio § 49	105$000
Fabrica de sabão § 67 n. 4	630$000
Guindaste § 29	105$000
Jogos permittidos § 57	105$000
Jogos de poules 2 %	2:159$500
Imposto de 40 rs. § 68	4:925$620
Limpeza § 39	204$584
Mercado § 2	9:254$140
Matadouro § 3	20:875$000
Multas §§ 8, 9, e 13	618$450
Mascate § 30	157$500
Machina á vapor § 31	367$500
Padaria e refinaria § 43	5:197$500
Solo baixo § 17	63$000
Suinos § 28	106$800
Taboleta § 37	84$000
Trilhos na rua § 64	105$000
Olaria § 65	52$500
	88:319$967
CAIXA	
Dinheiro saldo de Março	139:239$561
Rs.	227:559$528

O 1.º escripturario encarregado de lançar a receita,
João Antonio Monteiro.

Antonio M. Pereira Vianna,
Thesoureiro do Concelho.

Contadoria, 10 de Maio de 1895.

DESPEZA

Força municipal § 1	10:377$085
Instrucção municipal § 2	25:038$527
Saneamento e calçamento da cidade § 3	3:471$677
Limpeza, jardins, e etc. § 6	6:433$443
Obras diversas e mictorios § 7	559$400
Aterro do alagado Fernandes Vieira § 10	1:192$400
Eventuaes dos cemiterios § 12	223$500
Instituto Vaccinico e Hygiene Municipal § 15	1:540$975
Jury e eleições § 16	1:325$500
Expediente da Prefetura § 17	62$960
Impressões e publicações do Concelho e Prefeitura § 18	517$850
Vencimentos dos juizes districtaes § 18	2:400$000
Vencimentos do Dr. Prefeito § 21	833$333
Vencimentos dos empregados da Secretaria do Concelho § 22	3:800$833
Expediente da Secretaria do Concelho § 23	182$000
Vencimentos dos empregados aposentados § 24	985$133
Vencimentos dos empregados interno, externo da Prefeitura e fôro § 25	25:411$107
Custeio com os matadouros e logradoros § 26	6:487$680
Custeio com o mercado de S. José § 27	581$200
Eventual	328$092
	91:702$695
CAIXA	
Dinheiro saldo para Maio	135:856$833
Rs.	227:559$528

O 1.º escripturario servindo de escrivão da despeza,
Marianno de Figueirôa Faria.

Genuino José da Rosa,
Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

RECIFE, 10 DE MAIO DE 1895

Illustre Correligionario

Tendo de se proceder no dia 30 do corrente a eleição de um deputado pelo 4.º districto eleitoral deste Estado para preencher a vaga aberta na representação nacional pelo nosso illustre coestadano, actual Secretario dos Negocios do Interior do Governo da Republica Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, o Directorio do Partido Republicano Federal resolveu apresentar como candidato a essa eleição o Dr. Herculano Bandeira de Mello, um dos mais prestimosos republicanos que o Partido podia escolher de seu seio para tão honroso mandato.

E' necessario que o Partido Republicano Federal ainda desta vez atteste pela livre manifestação do voto o valor que lhe dá a disciplina e a confraternisação nos sentimentos de ordem e respeito aos bons principios, pelo que os abaixo assignados confiam que haveis de empenhar todo esforço e o apoio de vossa valiosissima influencia em prol d'esta causa.

Com a certeza de que envidareis vosso efficaz auxilio em favor da candidatura d'esse nosso correligionario cujos serviços e merecimento são de vós bem conhecidos, subscrevemo-nos

De
Vv. Ss.
Amigos e correligionarios

Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco d'Assis Rosa e Silva.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio A Pereira de Lyra.
Luiz d'Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Marcionillo Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino da Rosa e Silva.
Eduardo Augusto de Oliveira.
Felippe de Figueirôa Faria.

Troçando...

Sinto-me, cada vez mais «forte» e mais «rijo» para o combate.

A Angelica, minha inseparavel companheira de cincoenta annos, ante cuja litteratura eu não passo de um «soldado réles», daquelles de que fallou o «pitombo falsificado», não cessa de estranhar o meu rejuvenescimento, depois que metti me á escriptor publico, e diz «ironicamente», que, se eu volto aos meus trinta annos passados, intenta uma acção de divorcio...

Em materia juridica, seja dito em abono da verdade, a Angelica é de uma ignorancia palmar.

Tambem, justiça se lhe faça, ella não podia ser encyclopedica.

Ora, collocar em o numero das «sevicias», um desconto de quasi quarenta por cento na minha idade, seria o cumulo da... «fraqueza».

O caso é que eu me julgo forte e curado de umas tantas «enxaquecas», que me affligiam, desde muitos annos.

O trabalho é a vida, já o disse um grande pensador.

«Entro á castigar o pitombo falsificado».

E' ao seu artigo d'«A Provincia», de hontem, que eu vou pulverizar; reduzir á pó, terra, cinza e nada.

Hão de notar, ou teriam notado os meus amaveis leitores, que o «pitombo» começou por um «plagio» medonho.

Suppõe-me, talvez, um «falsificado» como elle, e escreve o meu nome com lettra pequena.

Coitado!

Baldo de argumentos, já vem buscar os meus, por achar-lhes graça e bom gosto!

Perdeu o sal da opportunidade e ganhou um ridiculo profundo e eloquente!!

«Beatus venter qui te portavit».

Porque não sabe latim, dar-lhe-hei a traducção, ao pé da lettra: «Bemaventurada a parteira que te torceu o umbigo».

Pobre «pitombo»!

Metteu-se de gorro commigo, e eu estou á mostrar, que elle vem tomar «imagens» emprestadas cá em casa.

Mais infeliz ainda foi elle na declaração de que estou mudando de linguagem, passando do estylo grosseiro para o delicado!

Oh! que calumnia!

Procure uma phrase insultuosa, em todos os meus artigos, e venha com ella esmagar-me!

Venha, se é capaz!

Eu cá só tenho discutido politica, sem entrar na vida particular de ninguem, nem mesmo dos «soldados réles», d'aquelles em cujo «batalhão» me julgo alistado, quem está muito longe de mim, no conhecimento das regras de civilidade.

« Nada sou, quando me considéro, mas muita cousa quando me comparo. »

E sou daquelles que entendem, e com muita razão, que «quem brinca com fogo, arrisca-se á uma queimadura».

Entretanto, todos sabem que o «pitombo falsificado» começou com tanta infelicidade que, DESPEÇADO, faz-se echo de miseraveis calumnias, forgicadas por individuos, que, se conhecessem as mais leves noções de moral e de dignidade, diviam beijar as minhas mãos e bemdizer o meu nome...

Quantas vezes fui eu chamado para, no caracter de juiz de paz, intervir em beneficio de meus gratuitos offensores!!...

Aqui, faz-se precisa uma explicação.

Até hoje, só tenho exercido cargos de eleição popular... Fui juiz de paz no tempo do Cachorro da Gama, e sacristão do fallecido vigario Garapa, aquelle mesmo que, á podo de martello, introduzio-me no cerebro um «bocado» de latim, que ainda hoje sei.

Ex digito.....

Lá ia eu provar, sem necessidade, que familiarisei-me muito e muito com a lingua «mater»!...

Eu queria dizer que—pelo dedo se conhece o gigante—.

O «pitombo» falla-me em «dochas», e eu quero acreditar, que tenho diante de mim as «glacias»...

Não sei, se o leitor amigo terá reparado que eu tenho alludido, por mais de uma vez, em artigos anteriores, á um «apistoado» escripto!...

Eu acho que o «pitombo» nasceu, á semelhança do Divino Mestre, em alguma mangedoira, e, talvez nella tenha vivido, por muito tempo. Mostra se tão cheio de ciumes, porque sou hoje COLONO DE UM SUMPTUOSO PALACIO; ignorando, sem duvida, que seu parente de uma meia duzia de titulares, á custa dos quaes manda diariamente ao açougue, e que aquillo que julga ser uma grande «honra», é para mim cousa que não tem a enorme «virtude», que se lhe afigura...

O «pitombo» não sabe o que é «lo'ar na mão a paga do serviço prestado».

Se soubesse, não se animaria á escrever semelhante sandice.

E' que elle vive sonhando, «com os primorosas crystaes da China», (como será que d'ora em diante escreva «china», com—c—grande «com as bellezas de Stambul, com os formosos vasos de Corynto, com os finos tapetes da Escossia, com todo o ouro da California» e até com uma secretaria «dada ao chefe, em paga de fôrs de sas!...

Em taes condições, julga os outros por si...

Aquelles «adornos» nunca entraram em nossa humilde choupana.

Eu não tenho expressões, que bem possam traduzir o meu modo de pensar sobre o embarque do Dr. Martins Junior, tal como o encarou o «pitombo falsificado».

Realmente, desde que eu entendo que « autonomista de hontem póde ser federalista de hoje, sem que d'ahi advenha o menor dezar», PARECE LOGIÇO E CONCLUDENTE, que aquelle «chefissimo, que não precisa da defesa de pitombo», e á quem até o Arthur, sob sua assignatura, lembrou as «aventuras das» NOAS DAS CANOAS dos Coelhos, faça juncção com os... seus algozes de hontem, aquelles que o quizeram matar na travessia da typographia d'«O Norte» para a rua de Santo Amaro.

Mas a verdade é que o «pitombo» não ignora que o «purissimo» recusou uma cadeira no parlamento, para não ser, SOMENTE PARA NÃO SER companheiro de deputação do Dr. José Marianno.

Eu quizera que S. S., estudando a questão com o alto engenho de que é dotado, me désse a razão porque, já hoje, aquelle moço, que era tão «pudico», tem a GENTILEZA de mandar um cartão de despedida.

Eu tenho a grande virtude de conhecer-me; e, quando a minha fraca intelligencia não me ajuda em certas investigações, eu vou pedir ensinamentos aos competentes.

« Felix qui potest rerum cognoscere causas».

Nem sempre eu posse, por mim mesmo, resolver «certos problemas».

Já vou extenso, e ao concluir, eu peço ao «pitombo» que se digne fazer-me a prova de que o Dr. José Marianno foi convidado para CREADOR do partido federal. Permitta S. S. que, até lá, eu duvide de sua muito honrada palavra.

Adeusinho.

Olinda. Maio—95.

Dr. Rozellis.

Ultima hora.—Declaro que não vou fazer «a eleição do dia 30, porque nunca as fiz; mas, se fosse, não precisava de recommendações para a «pessoa indicada». E la, talvez, viesse ao meu encontro, do mesmo modo que, APEZAR DE TER EU RECUSADO TERMINANTEMENTE, por não querer dar incommodo á ninguem, compareceu á minha ULTIMA retirada; trazendo-me, «por entre flores e risos» E COM OS MAIORES PROTESTOS DE AMIZADE, RESPEITO E CONSIDERAÇÃO, até duas leguas de distancia.

Já ouvio, «seu Pitombo»!!

Responder em outros termos, é que não é que não é possivel.

Não se coaduna com o máo systema.

Quantos «Paulos Chanvice» não se queixam dos «Pitombas» d'«A Provincia»!!...

Entre outros muitos, sei de um titular de muitos predios no Recife...

Rozellis.

Escarneo á liberdade

No artigo de hontem sob o titulo acima entre outras erratas supríveis, deram-se as seguintes que não o são.

Onde lê-se — os *arcanos* da anarchia, leia se — os arrancos.

Onde lê se — todos absolutos que os *tronxeram*, leia-se a trouxeram

Onde lê-se — e os *padres* hypocritas, leia-se—padres etc.

Onde lê-se—invento de Gutemberg convertido, leia-se mais — em instrumento do despotismo.

Onde lê-se — *mordaças* satiras, leia-se — mordaces.

Onde se lê—nem *corrupção* da iniciativa particular, leia-se—correção etc.

Onde lê-se—nenhum poder *se* tem ferido impunemente, leia-se — *a* tem ferido etc.

Acção prompta

Illm. Sr. Ildefonso de Azevedo. — O abaixo assignado attesta, que tendo sido acommettido duma constante *tosse*, tomando esta quasi o caracter de *broncho pneumonia* e tendo usado de seu preparado, Xarope de Lobelia Inflata Ether-bromado, ficou completamente restabelecido somente com o uso do segundo frasco.

Em vista disto, com o coração repleto de alegria, faz votos pelo progresso de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

De V. S. atttento, venerador e obrigado.

Miguel Castro Sobrinho.

Recife, 18 de Setembro de 1885.

Treze de Maio de 1888

AO EXM. SR. CONSELHEIRO DR. JOÃO ALFREDO CORREIA DE OLIVEIRA

Salve! dia immortal! Data solemne
Que nos trouxeste a nós regimen novo,
E que, abatendo a tyrannia infrene,
Da negra escravidão salvaste um povo!

Eu, como filho desta terra ardente,
Berço de heroes e tumulo de bravos,
Exalto a raça brazileira ,ingente,
Que no seu seio não mais conta escravos.

E se houve gloria em redimir captivos,
Por um impulso nobre e soberano,
Essa gloria nos torna mais altivos,
Como filhos do solo americano.

Jamais esquecerei as grandes almas,
Os nobres corações que, outr'ora unidos,
Colher souberam do triumpho as palmas
E libertaram homens opprim dos!

E' que entre o grupo de varões preclaros
Que batalharam na crusada santa
Existe um homem desses homens raros
Cuja vontade a inveja não quebranta.

Existe um homem, sim, caracter nobre,
Alma romana, coração que occulta
Raras virtudes e que emfim se cobre
De uma modestia que inda mais o avilta...

E esse mortal... modelo verdadeiro
Que symbolisa a historia de um reinado,
Sois vós, ó grande illustre Conselheiro,
Velha reliquia de um feliz passado!

Sois vós, que as iras affrontando outr'ora,
Iras injustas de crueis senhores,
Da redempção nos apontaste a aurora,
Quebrando ferros e espalhando flores!

Por isso eu, filho desta heroica terra
Que inda se ufana de seus grandes feitos
Canto o egregio varão, cuja alma encerra
Luz, virtude, honradez e dotes perfeitos!

Salve! dia immortal! Data solemne
Que deste ao meu Brazil regimen novo,
E que, abatendo a tyrannia infrene,
Da negra escravidão salvaste um povo!

Maio de 1895.

Parizio de Valladares.

Dr. Seixas

Participa aos seus amigos e clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Conde da Bôa Vista n. 101, onde acha-se a sua disposição.

Recife, 12 de Maio de 1895.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 11 de Maio de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 3/16 sobre Londres a 90 dias, depois de meio dia o Banco de Pernambuco effectuou algumas transacções a 9 1/4.

De tarde o mercado mostrou-se menos firme, baixando a taxa para 9 3/16 a ultima hora para 9 1/8, somente.

Em papel particular fizeram negocios a 9 3/8 e 9 1/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$400 a	6$000
Cristalisado por 15 kilos	$ a	$
Branco, idem, idem	3$500 a	5$400
Somenos, idem, idem	3$200 a	3$600
Mascavado, idem, idem	2$200 a	2$500
Bruto seccos idem, idem	2$200 a	2$300
Bruto melado idem, idem	2$000 a	2$200
Retame, idem idem	1$700 a	1$900

Algodão

Hontem foi negociado este producto a 12$000 e não a 12$600 como por engano foi publicado. Hoje não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 225$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 130$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.

Verdes a 540 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Maio

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 9	12310	175
Vapores	1 a 10		700
Animaes	1 a 10	1246	
Estrada de Ferro Central	1 a 10	8732	614
Idem de S. Francisco	1 a 10	25:46	1710
Idem do Limoeiro	1 a 8	1597	3140
Somma		49331	6369

Exportação

Recife, 11 de Maio de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Nosmith», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 2000 saccos com 140.000 kilos de caroços de algodão.

V. Neesen, 4000 saccos com 240,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez «Hilary», para New-York, carregou:

R. Fraithers, 2,571 pelles de cabra e 536 ditas de carneiro.

— No vapor inglez «Borbon», para Lisboa, carregaram:

M. Lima & C., 150 saccas com 11,712 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Nile», para Southampton, carregaram:

Dalles & Claule, 29 caixas com plan'a' v'vas

— No vapor francez «Ville de Ceará», para o Havre, carregou:

F. Pandeira, 8,000 pontas de boi, 1500 unhas de boi e 15000 sabugos de boi.

Antonio José de Meira e Silva

Digna Amelia de Faria e Siva e seu sobrinho convidam a todos os seus parentes e amigos para acompanhar ao Cemiterio Publico o cadaver de seu presado marido e tio Antonio José de Meira e Silva que se acha depositado na Ordem Terceira de São Francisco, devendo ter logar o sahimento pelas 11 horas do dia.

Recife, 12 de Maio de 1895.

Baroneza de Freixeiras

Cordolina Veloso da Silveira Pontual, roga aos parentes o caridoso obsequio de assistirem a missa que pelo eterno descanço de sua cunhada BARONEZA DE FREIXEIRAS, m dan celebrar terça-feira 14 do corrente, 7.° dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã na capella do engenho Limoeiro, antecipando desde já seus sinceros agradecimentos.

Protesto

ENGENHOS ILHA BELLA E TRIUMPHO

O abaixo assignado vem prevenir a quem interessar possa que não acceite hypotheca nem negocio algum com os engenhos Ilha Bella e Triumpho da Comarca de Maragogy, no Estado das Alagôas; pois é consenhor em ambos os engenhos e desde já protesta contra toda alienação e n que não seja onv do em resalva de seus direitos.

Marogogy, 30 de Abril de 1895.

João Baptista Accioly

Dr. Francisco Leopoldino

Communica aos seus amigos e clientes que de volta de sua viagem ao sul da Republica, acha-se a sua disposição em seu consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar e em sua residencia, á rua de Santa Cruz n. 72.

Para o interior

— No lugar nacional «Alberto», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Pinto & C., 2 pipas com 1,090 litros de alcool e 10 ditas com 4,800 ditos de aguardente.

— No vapor austriaco «Kima», para Santos, carregaram:

P. Pinto & C. 300 barris com 26 400 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Planeta», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 230 saccos com 13,800 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Ç. Prince», para Rio de Janeiro, carregou:

A. Carvalho, 1 caixa com 4 kilos de doce, 4 barris com 120 litros de aguardente e 4 latas com 50 ditos de mel.

— No vapor nacional «Itaqui», para Rio Grande do Sul, carregou:

J. F. de Carvalho, 8000 cocos fructa.

— No vapor inglez «Bellorena», para Rio de Janeiro, carregou:

J. G. de Araujo, 50 pipas com 23,750 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Hilary», para o Pará, carregaram:

J. Batta & C., 160 volumes com 9,800 kilos de assucar branco.

M. F. Leite & C., 480 saccos com 30,280 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 10,800 litros de alcool.

D. Lyra, 5 pipas com 2,560 litros de alcool.

R. Knotha k & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

L. M. de Araujo, 600 barricas com 42,612 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará, carregaram:

F. Irmãos & C., 1500 caixas com 19,500 kilos de sabão.

J T. Carreiro, 38 caixas com 551 kilos de cera em vellas

P. Alves & C., 135 barricas com 6,930 kilos de assucar refinado.

M. C. Bandeira de Mello, 35 barricas com 3,570 kilos de assucar branco e 230 ditas com 13,550 ditos.

J. Baltar & C., 5 barris com 440 litros de alcool.

A. C. Rodrigues, 8 barricas com 735 kilos de assucar branco.

M. A. de Sena & C., 30 barricas com 4 570 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 2 621 ditos de dito mascavado.

Para Aracaty, carregaram:

P. Alves & C., 18 barricas com 1,220 kilos de assucar refinado e 45 ditas com 3,152 ditos de dito branco.

Para Mossoró, carregaram:

P. Alves & C., 12 barricas com 1,080 kilos de assucar refinado e 8 ditas com 818 ditos de dito branco.

Para Macáo, carregaram:

P. Alves & C., 2 barricas com 160 kilos de assucar refinado.

— No vapor inglez «Hilary», para o Pará, carregou:

E. Cardoso, 500 barricas com 35,000 kilos de assucar branco

— No hiate «Neptuno», para Mossoró, carregou:

J. Rodrigues, 2 barricas com 50 litros de cerveja.

— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará carregaram:

J. Salgueiral & C., 50 barricas com 2,500 kilos de assucar refinado.

C. Pinto & C., 70 caixas e 102 barris com vinho de fructas, pesando 4,385 litros, 96 barris com 3,600 ditos de vinagre, 300 caixas com genebra, 23 ditas com vermouth e 3 ditas de aguardente, pesando 3,030 litros, 5 caixas com 40 ditos de cerveja 10 ditas com 120 ditos de cognac e 40 ditas com 400 ditos de cidra.

— Na barcaça «Amelia», para Villa da Penha, carregou:

C. de Estiva, 2 barris com 180 litros de vinagre.

— Na lancha «Phenes», para Maragogy, carregaram:

P. Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão e 5 ditas com 25 ditos de vellas.

— Na barcaça «Moema», para Camaragibe, carregou:

E. Silva, 20 caixas com 400 kilos de sabão e 12 saccos com 720 ditos de milho.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 6 a 11 de Maio de 1895

Aguardente, cachaça litro	229
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	421
Algodão em rama, kilog	706

Um bom conselho — Desejai que se vos aconselhe e não que se vos louve, têm dito os sabios de todas as epocas e de todos os paizes. Quando o calor é muito forte não se deve beber muito e principalmente não se deve tomar bebidas alcoolicas geladas: perde-se o appetite e logo que apparecem os primeiros dias de frio, fica-se exposto sem resistencia a todas affecções do peito.

Quem quizer calmar a sêde sem arriscar de estragar o estomago, deve usar do alcatrão de Guyot. Com um vidro só, pode-se preparar em casa na occasião em que se queira tomal-a, a agua de alcatrão para vinte dias pelo menos

Ter-se-ha a vantagem tambem de fortificar os pulmões, de purificar o sangue e poder evitar as constipações e os catarrhos.

O alcatrão de Guyot só se vende em vidros cujos rotulos têm o endereço, 49, rua Jacob, Pariz.

O illustre senador barão de Nazareth (1)

Acha-se restituido ao seio de S. Exma familia e de seus extremosos amigos, o Exm. Sr. senador barão de Nazareth.

S. Exc. não se acha ainda completamente restabelecido, porém o seu grande amor a Republica e a Liberdade, fez com que elle voltasse o mais breve possivel para tratar dos interesses do Senado Pernambucano de que elle é digno membro.

Sabia perfeitamente d'isso e muitas vezes em sua ausencia e entre amigos tive occasião de patentear o que existe de grande e nobre n'aquelle coração de patriota.

Fazendo parte da benemerita instituição do Senado Pernambucano, o barão de Nazareth orgulha-se de se elevar por si mesmo ao grande Pantheon de nossa historia Patria.

Eu, um de seus mais obscuros apreciadoras, fervorosamente o abraço em nome da Patria e da Republica Brazileira.

Meus sinceros parabens a S. Exc.

Recife, 10 de Maio de 95.

(1) Reproduzimos hoje esse communicado por ter sahido truncado.

Ao commercio

João Fernandes de Almeida retirando-se temporariamente para a Europa com sua familia, previne ao commercio em geral e a quem mais interessar que deixa encarregados de todos os seus negocios commerciaes e particulares os seus associados Guilherme Pereira Guimarães e Manoel Affonso do Couto Soares.

Recife, 9 de Maio de 1895.

João Fernandes de Almeida

Arroz com casca, e	120
assucar branco, idem	300
Dito mascavado idem	140
Dito refinado, idem	340
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$700
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$400
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	129
Taboas de amarello, duz	160$000
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	033
Carrapateira (semente)	
Carnaúba idem	1$900
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Couros seccos espichados, kilog	788
Ditos ditos salgados, idem	738
Ditos verdes, idem	504
Courinho um	1$000
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha e mandioca, kilo	180
Graxa sebo, kilog	693
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	6$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	130
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	11$0

Rendimentos publicos

Mez de Maio de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 10	474:622$034	
Idem de 11	49:947$236	
		524:569$270
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 10	96:761$251	
Idem de 11	21:317$178	
		118:078$429
Somma total		6 3:14"$699

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Maio de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hermenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 10	46 145$473
Idem de 11	4:451$919
	50.597$391

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 10	1:785$892
Idem de 11	$
	1:785$892

Movimento do porto

Navios entrados no dia 11

New-York—16 dias, vapor inglez «Coleridge,» de 1643 toneladas, commandante J. Brewn, equipagem 47, carga varios generos; a Blackburn & C.

Rio de Janeiro e escala—22 dias, vapor inglez «Avis,» de 800 toneladas, commandante M. Turner, equipagem 23, carga varios generos; a Browne & C.

Santos e escala—21 dias, vapor inglez «Belena,» de 1770 toneladas, commandante I. Ivensen, equipagem 26, carga varios generos; a Blackburn & C.

Liverpool—46 dias, barca norueguense «Thorguy,» de 448 toneladas, capitão P. Thorsen, equipagem 11, carga varios generos; a Browne & C.

Macáo—12 dias, hyate nacional «D. Julia,» de 60 toneladas, mestre Laurentino F. da Costa, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor inglez «Coleridge,» commandante J. Brewn; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Bellardes,» commandante A. Davidson; carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor nacional «Beberibe,» commandante Fabio Rino; carga varios generos.

Porto Alegre e escala—Vapor nacional «Itaqui,» commandante A. M. Keep; carga varios generos.

Francisco Marcelino do Amaral

Olympia C. Guimarães do Amaral e seus filhos, genro e neto agradecem summamente aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu estremecido espozo, pai, sogro e avô Francisco Marcelino do Amaral e de novo convida-os para assistirem as missas que pelo eterno repouzo de sua alma mandam rezar na Igreja da Santa Cruz no dia 13 do corrente (segunda-feira) as oito horas da manha setimo dia do seu infausto fallecimento, confessando-se desde já eternamente gratos.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214

Chamados por escripto.

Ao commercio

Albino Neves de Andrade, Carlos Gonçalves da Costa Maia e Maria de Barros Dias, scientificam ao commercio que constituiram uma sociedade sob a razão de Andrade Maia & C., para a continuação do mesmo ramo de negocio da sociedade extincta, sita á rua do Livramento n. 22.

Recife, 10 do Maio de 1895.

Albino Neves d'Andrade.
Maria de Barros Dias.
Carlos Gonçalves da Costa Maia.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao commercio e a quem mais interessar possa que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham n'esta praça, sob a razão de Andrade Maia & C., retirando-se o socio Felippe Gonçalves Maia, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo dos demais, toda a responsabilidade do activo e passivo social

Recife, 30 d'Abril do 1895.

Felippe Gonçalves Maia.
Maria de Barros Dias.
Albino Neves de Andrade.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Barbados—Lugar inglez «Aureola,» capitão P. W kaba; em lastro.

Rio Grande do Norte—Hyate nacional «Correio do Natal,» mestre Joaquim H. da Silveira; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

38 bois pesando 5.194 kilos	
480 kilos de peixe a 20 rs.	9 600
17 compart. com mariscoss 100 rs.	1$700
6 ditos com camarões » 100 rs.	$600
25 1/2 columnas a 600 rs.	15$900
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
6 carga com amendoim a 300	1$800
3 carga com batatas a 300 rs.	$900
1 cargas com macacheiras a 300 rs.	$300
2 cargas com laranjas a 300 rs.	$600
5 cargas com diversas a 300 rs.	1$500
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
4 cargas com milho secco a 200 rs.	$800
8 cargas com feijão a 200 rs.	1$600
63 lugares a 200 rs.	12$600
11 Suinos a 200 rs.	2$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sebo ? a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressura a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
87 comp. com farinha a 400 rs.	34$800
50 comp. com talhos a 2$000	100$000
	301$000
Rendimento do dia 1 a 9	2.709$700
	3.010$700

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$000
Dita de 2ª qualidade	$900
Feijão	1$200

Navios esperados

Rio de Janeiro
Barca portugueza Maria Emilia.
De Pelotas
Lugar inglez Rieg.
Lugar norueguense Nina.
Escuna allemã Gesina.
Lugar portuguez Marinha VII.
Lugar brasileiro Z-quinha.
Patacho hespanhol Raymundo.
De Montevidéo
Barca norueguense Macolaster.
De Terra Nova
Lugar inglez Rosina.
De Cardiff
Barca norueguense Medes.
Barca ingleza Bristol.

Vapores a entrar

Mez de Maio

«Elvira», da Europa, hoje.
«Bourbon», do norte, hoje.
«Ville », do sul, hoje.
«Nile», do sul, hoje.
«Clyde», da Europa, a 15.
«Alagoas», do sul, a 16.
«Espirito Santo», do norte, a 16.
«Desterro», do sul, a 16.
«Las Pal.as» do sul a 17.
«Ville de Rosario», da Europa, a 17.
«Herveliza» do sul, a 21.
«Actor», de Liverpool, a 21.
«Britania», da Europa, a 23.
«Brazil», do norte, a 25.
«Magdalena», do sul, a 25.
«Maranhão», do sul, a 26.
«Tamar», da Europa, a 27.
«Danube», da Europa, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Maio

Southampton e esc., «Nile», hoje, ás 12 horas.
Ceará esc., «Beberibe», hoje, ás 4 horas.
Europa. «Nile», hoje, ás 12 horas.
R. G. do Sul e esc., «Bellarena», 14, ás 4 h.
Aracajú e esc., «S. Francisco», 16, ás 4 horas.
Liverpool, «Bourbon», 16, ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc., «Clyde», 15, ás 2 horas.
Havre directo, «Ville de Ceará», 16, ás 4 horas.
Maceió e esc., «Alagoas», 17, ás 6 horas.
Rio e esc., «Espirito Santo», 17, ás 5 horas
Genova e esc., «Las Palmas», 17, ás 2 horas
Lisboa e Hamburgo, «Desterro», 19, ás 4 horas.
Santos e esc., «Ville de Rosario», 20, ás 4 h.

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra.

«Ha mais de 5 annos que eu soffria e um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro]»

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Embarcando hoje, para a Europa, no *Nile*, com minha familia e faltando-nos tempo necessario para despedir-me pessoalmente das pessoas com quem mantemos relações d'amisade, o fazemos pelo presente, offerecendo, ao mesmo tempo, nossos limitados prestimos, em Pariz.

Recife, 12 de Maio de 95.

Francisco Gurgel do Amaral.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral do Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

OLHEM,

que muitas pessoas do interior, que têm pedido o nosso COGNAC BRAZILEIRO a seus correspondentes, tem recebido Cognac Estrangeiro, ignorando o motivo da substituição.

Para evitar isto rogamos, que se nos dirijam directamente, que lh'o remetteremos por 25$000 a duzia, sem despeza de frete, por caminho de ferro ou maritimos

Os pedidos de 10 duzias, tem alem desta vantagem, mais 5 % de disconto.

A. Martiniano Veras & Cª.

Falle agora a imprensa, dos Estados

Recebemos a offerta de 1 garrafa da «Cognac Brazileiro» producto de nova industria nacional, de que é autor o nosso conterraneo, pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido na cidade do Recife.

Não se pode notar a menor differença entre o «Cognac Brazileiro» e o que nos vem do estrangeiro, tanto no gosto como na bonita côr, e engarrafamento.

Os collegas da imprensa pernanbucana, nas apreciações, que temos á vista, são unanimes em affirmar a excellencia do novo producto, que está tendo a melhor acceitação, por saber se ser a sua composição isenta de qualquer preparado, que possa prejudicar a saúde.

E' actualmente recommendado como um dos melhores productos no genero.

Diario do Maranhão, n. 6406.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza para o comprador.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

A Emulsão Scott é um remedio providencial para as crianças fracas, rachiticas e escrophulosas.

Rio, Dezembro 11, 1887,

Asseguro sob palavra da honra que em numerosos casos de minha clinica, tenho colhido muito felizes resultados do emprego da Emulsão Scott de oleo de figado de bacalháo com hypophosphitos de cal e soda, particularmente em dous casos de escrofulose, em uma senhora de 17 annos e em uma criança de 6 annos de idade obtive rapidas melhoras e restabelecimento completo em poucos mezes. E' quanto devo informar a VV. SS. de quem sou attencioso servo.

Dr. Vicente de Paiza,

R. Itapirú 30. R. S. Francisco de Assis, 114 Rio

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde,

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares [—*Dr. Francisco Augusto da Silveira*] Recife.

AO PUBLICO E AO COMMERCIO

Carlos Gonçalves da Costa Lima scientifica que para fins commerciaes assignar-se-ha d'ora em diante:

Carlos Gonçalves da Costa Maia.

Recife, 10 de Maio de 1895.

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

EDITAES

Edital

O Dr. Joaquim Elizio Maia e Silva, Juiz de Direito interino do Commercio do Municipio de Olinda, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia no dia 5 de Junho proximo, as 10 horas da manhã o bem seguinte:

As casas terreas ns. 14 e 16 sitas á rua do Coronel Joaquim Cavalcante, outr'ora do Sol e hoje Barão de ? , edificadas em solo proprio, com a frente ao nascente e fundo ao poente, com seus respectivos quintaes, e divide a de numero 16 com a casa de Joaquim Monteiro e a de n. 14 com a casa de Carlos Antonio de Araujo, no valor estimativo, ambas de 5:0 0$000.

Ditas casas vão á praça para pagamento da execução que move José Joaquim de Souza Mota, serventuario do Banco Popular deste Estado, contra D. Alexandrina Figueira de Oliveira.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação se á feita na audiencia seguinte com o abatimento de 10 % de accordo com o artigo 24 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1886.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, 11 de Maio de 1895.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Paga 300 réis de sello e 500 réis de emolumentos pela assignatura.

Joaquim Elizio Maia e Silva.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente, que no dia 20 de Maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal:

Freguezia de S. José

O terreno murado com largo portão de madeira na rua do Gaz, 1 quarto, 1 sala e 1 porta, e ? ; mede de frente 10 metros e 40 centimetros de frente e de fundo 33 metros e 29 centimetros, pela quantia de 800$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 1:000$ e é esta a terceira praça. Pertence a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior.

A armação e balcão, pintados a oleo, existentes na casa n. 78 á rua Marcilio Dias, em mão estado, pela quantia de 18$000 feito o abatimento legal, visto como foram avaliados em 20$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Joaquim José de Oliveira.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 10 de Maio de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Santos.

Edital

Arrematação de porcos

Faz publico a quem interessar que no dia 14 do corrente, ao meio dia, na rua Imperial, em frente á casa fronteira ao quartel municipal, irão em praça por pregão desesseis (16) porcos apprehendidos em correição fiscal no 2.° districto da freguezia de S. José para pagamento das despezas de deposito, multa e pregão, os quaes serão entregues a quem mais offerecer, se até o momento da praça não forem reclamados por seus donos, pagando estes as despezas referidas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 11 de Maio de 1895

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a Guarda Nacional do municipio de Nazareth, deste Estado, a virem a esta repartição satisfazer os direitos de suas patentes:

Coronel Luiz Ignacio Pessoa de Mello.
Tenente coronel Antonio Xavier de Moraes.
» Antonio Tavares de Araujo.
» Fernando Barata da Silva.
» Antonio José Lopes de Albuquerque Junior.
» Placido Augusto Cavalcante de Albuquerque.
» Francisco A. do Rego Barros.
» Lourenço Bezerra Cavalcante.
Major Francisco Dourado da Costa Azevedo.
» Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.
» José Saturnino Cavalcante Wanderley.
» Francisco Camillo de Farias.
» Joaquim Dias Ribeiro Borba.
» Manoel da Motta Cavalcante.
» Thomé Ribeiro.
» Hugolino Machado da Cunha.
» Aggêo Nunes Bandeira de Mello.
» Hermirio Barroso de Moraes.
Capitão Alberto Cavalcante Wanderley.
» Joaquim Ricardo de Albuquerque.
» Antonio Tavares de Araujo.
» Manoel da Motta Cavalcante.
» Sebastião Saturnino Cavalcante.
» Miguel Gomes de Andrade Lana.
» Jacintho José da Costa Braga.
» José Hermogenes Ribeiro de Castro.
» Diogo Antonio Rodrigues.
» João Cavalcante Pina.
» Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcante.
» João Francisco de Hollanda Cavalcante.
» João Graciano dos Santos Andrade.
» João Dourado da Costa Azevedo.
» José Barbosa de Vasconcellos.
» Manoel Francisco Cavalcante.
Tenente José Thomaz de Oliveira.
» Rozendo Adrião Bezerra.
» Sotero Barboza da Silva.
» Eloy da Cunha Azevedo.
» João Antonio de Oliveira.
» Manoel de Barros Vieira.
» Hygino Sondola da Costa Bello.
» Jacintho Xavier de Lacerda.
» Luiz Bellarmino Negromonte.
» Francisco Cadena Bandeira Mello.
» Antonio Pereira da Silva.

Terceira secção da Alfandega, em 11 de Maio de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Calçamento da rua do Riachuelo

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia, recebem-se n'esta repartição propostas para a construcção de 10.760 metros quadrados de calçamento parallelipipedos orçados em......... 32:416$200.

O contractante dará começo as obras dentro do prazo de quinze dias a concluirá no de seis mezes contados da data em que fôr assignado o contracto nesta directoria.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem aos preços do orçamento;

2.º As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo, que prove haver depositado na Thezouraria a quantia de 300$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 10 de Maio de 1895.

J. J. Rodrigues Saldanha Junior.

De ordem do Sr. Dr. Inspector da Alfandega se faz publico que fica marcado o prazo de sete dias, contados da data do presente edital para os abaixo declarados devedores do imposto de luxo do exercicio de 1895, a virem pagar seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem serão remettidas as respectivas certidões ao Dr. Procurador seccional da Republica para promover a cobrança executivamente.

Antonio Francisco da Cruz	44$9[illegible]2
O mesmo	41$982
Antonio da Silva & C.	574$200
Os mesmos	574$200
Aquino & C.	152$196
Os mesmos	152$[illegible]6
Carlos de Arruda & C.	352$000
Os mesmos	308$538
Lovela & Silva	262$900
Os mesmos	26[illegible]$900
Hygino Real de Araujo	204$60[illegible]
O mesmo	104$5[illegible]2
José Francisco dos Passos Guimarães	214$600
O mesmo	214$600
José Ni[illegible]cio Alves	13$576
Filha Carvalho & C.	14$877
Os mesmos	140$877
Viuva L[illegible]rega & Oliveira	815$000
Os mesmos	151$550

Alfandega de Pernambuco, 6 de Maio de 1895.

O chefe,

Clito Valterino Pereira.

Edital

Abertura de cocheira na rua Direita de Afogados

Carlos Roberto requereu a abertura de uma cocheira de carros de passeio na casa n. 3 da rua Direita de Afogados, de accordo com o disposto no artigo 2.º capitulo IV, titulo II da lei 2.º á e quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Dr. Prefeito no prazo de 8 dias contados de hoje.

Superintendencia de Hygiene Municipal, 9 de Maio de 1895.

O secretario,

José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Directoria da Justiça. —1ª Secção, em 7 de Maio de 1895.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e em observancia ao art. 157 do regulamento a que se refere o Decr. n. 9420, de 28 de abril de 1885, faço publico, para os devidos fins, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Serinhaem.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito do municipio de Serinhaem, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e commercio por distribuição e privativo do jury, execuções e mais annexos deste municipio, creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, que se acham vagos pela nomeação do respectivo serventuario, major Eustaquio Cavalcante Lins Wanderley, para o de 1º escrivão privativo do commercio da capital, pelo que, na forma do Decr. n. 9420 de 28 de Abril de 1885 o da lei n. 3322, de 14 de Julho de 1887 e do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, deste Estado convido aos pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si, ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de lingua portugueza e de arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos, do citado Decr. n 9,420, todos em original, podendo, entretanto, na idade a falta de certidão de baptismo ser provada por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital, que será affixado no lugar publico do costume e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Nossa Senhora da Conceição de Serinhaem do Estado de Pernambuco, aos 25 de Abril de 1895, 7º da Republica.

Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão interino o escrevi.—Francisco de Assis Pereira Rocha.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia, na porta do Conselho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé. Serinhaem, 25 de Abril de 1895.—O porteiro dos auditorios, Paulino de Gouveia Ramos.

Nada mais se continha em dito edital e certidão aqui bem e fielmente copiados dos respectivos originaes, aos quaes me reporto: dou fé.

Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão interino o escrevi.

Secretaria da Industria

3. Directoria

EDITAL

Pelo presente faço publico que, no dia 25 do andante mez ao meio dia serão recebidas nesta Secretaria propostas para os reparos das pontes dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão e do Engenho Novo sobre o rio Pirapama na importancia de 20:071$774 reis, sendo 13:109$730 reis da 1.ª ponte e 6:962$044 reis da 2.ª.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos;

2.º Os locaes de suas residencias;

3.º Provas de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços dos orçamentos;

2.ª As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital;

3.ª Aos que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessôas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas.

5.ª As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre um dos reparos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração d'aquelle a que se referir.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a importancia de trezentos mil reis (300$000).

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

Os orçamentos dos trabalhos de que trata o presente edital, achão se á disposições dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 as 4 horas da tarde.

Recife 11 de Maio de 1895.

J. J. R. Saldanha Junior.

Edital

O Dr. Joaquim Elisio Maia e Silva, Juiz de Direito interino do Commercio do Municipio de Olinda em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em segunda praça depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, o bem seguinte.

Casa terrea sob n. 6, da rua 7 de Setembro, outr'ora travessa de S. Pedro, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, quintal murado e portão ao lado sul da mesma casa, a qual tem frente ao nascente e fundo ao poente, solo proprio em bom estado, no valor estimativo de 4:000$000.

Dita casa vai a praça para pagamento da execução que move o Banco Popular deste Estado, contra Camillo Lelis da Silva e sua mulher D. Maria Dias da Silva, com o abatimento de 10 % do accordo com o artigo 24 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1886, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 11 de Maio de 1895.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Paga de sello 300 réis e 500 reis de assignatura.

Joaquim Elisio Maia e Silva.

Secretaria de Industria

3.ª DIRECTORIA

Edital

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia recebem-se nesta repartição propostas para a reconstrucção dos passeios lateraes da ponte que dá passagem aos trens da Brazilian Street R. Company, da rua do Sol a da Aurora, orçado em 7:890$170. réis.

Todas as obras de que trata o orçamento serão feitas de conçoeiras de pinho de riga.

O contractante dará principio as obras no prazo de 15 dias da data da assignatura do contracto e as terminará no de dous mezes.

As obras serão feitas primeiramente em um passeio e depois de entregue este ao transito se começará o segundo.

Em tudo que não vai especificado no presente edital, seguir-se-ha o que prescrevem as regras d'arte, orçamento, regulamentos, e instrucções do fiscal da obra.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar obras,

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem aos preços do orçamento;

2.ª As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessa de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital:

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo, que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 300$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 ás 4 da tarde.

Recife, 9 de Maio de 1895.

(Assignado.—J. J. Rodrigues Saldanha Junior, Director geral.

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que, tendo José Maia Sobrinho requerido o aforamento do terreno de marinha sito á praia dos Milagres da cidade de Olinda, o qual limita-se ao norte com terreno do peticionario e ao sul com terreno de José Tertuliano Clava, ficando intimados os foreiros confinentes e mais interessados, para provarem no prazo de trinta dias, o direito de preferencia, que por ventura tiverem com relação ao aforamento do mesmo terreno.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Abril de 1895.

O chefe

Clito Valterino Pereira.

DECLARAÇÕES

Societa Italiana de Beneficenza

Francesco Crispi

Sono invitati i soci di questa Società, a volersi riunire in assemblea generale straordinaria, nel locale sociale, domani 12 corrente mese a le ore 12 meridiane.

Pernambuco, 11 Maggio 1895.

Il Segretario

Uberto Narcelle.

Estrada de ferro Ribeirão a Bonito

Não se tendo effectuado no dia 6 do corrente a assembléa geral ordinaria, de novo convido de ordem da directoria aos Srs. accionistas para se reunirem no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da Associação Agricola.

Recife, 11 de Maio de 1895.

Carneiro da Cunha

Secretario.

Companhia Recifense de Panificação

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, caes do Apollo n. 65, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado, e procederem nos demais termos dos estatutos.

Recife, 11 de Maio de 1895.

P. J. Pinto

Director presidente.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PRADO DA ESTANCIA

8.ª Corrida em 9 de Junho de 1895

DEDICADA AO CORPO COMMERCIAL

Quem estiver de posse de um bilhete de ingresso numerado ficará habilitado a receber o seguinte

PREMIO

Uma passagem de 1.ª classe, ida e volta para a Europa (Lisboa)

50 libras esterlinas para as despezas de viagem

Uma malla contendo um corte de casimira fina para um costume, uma duzia de camisas, collarinhos, punhos, meias, ceroulas, lenços e toalhas para rosto.

Um binoculo e uma cadeira espreguiçadeira.

EXTRACÇÃO DEPOIS DO ULTIMO PAREO

A corrida começará as 10 horas da manhã e terminará as 5 da tarde,

OS INGRESSOS ACHAM-SE A VENDA NOS SEGUINTES LOGARES

Rua Duque de Caxias n. 20 1.º andarr, Escriptorio.
Rua Primeiro de Março n. 9, Livraria Franceza.
« « « « n. 3. Centro dos Fumantes.
Rua Marquez de Olinda n. 27, Cubana.
« « « « n. 10, Alfaiataria.
Rua da Imperatriz n. 18. A Brazileira.
Rua Barão Victoria n. 59, Loja de Musicas.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautelas de numeros em seguida declarados a virem resgatal-as até o dia 22 do corrente, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão levadas a leilão publico, como determina o regulamento.

22.616	26.668	27.033	26.439	27.813
23.337	26.689	27.041	28.440	27.820
23.3[illegible]8	26.706	27.084	27.441	27.822
23.419	26.750	27.112	27.442	27.833
23.618	26.791	28.119	27.445	27.835
23.659	26.803	27.128	27.450	27.837
23.690	26.834	27.191	27.451	27.8[illegible]5
23.802	26.86	27.197	27.452	27.867
23.872	26.870	27.213	27.458	27.875
23.891	26.875	27.224	27.459	27.879
24.349	26.898	27.252	27.467	27.902
24.352	26.899	27.257	27.478	27.905
24.634	26.905	37.263	27.482	27.914
24.72[illegible]	26.907	27.274	27.483	27.9[illegible]8
24.781	26.908	27.297	27.524	27.942
25.014	26.911	26.313	26.525	27.969
25.040	26.912	27.3[illegible]0	27.534	27.970
25.222	26.915	27.327	27.550	27.972
25.429	26.917	27.328	27.556	27.974
25.473	26.919	27.329	27.590	27.980
26.181	26.918	27.334	27.594	27.995
26.193	26.920	27.340	27.595	27.997
26.2[illegible]5	26.923	27.371	27.631	28.017
26.331	26.924	27.381	27.632	28.019
26.464	26.925	27.394	27.668	28.026
26.479	26.939	27.395	27.703	28.031
26.542	26.964	27.401	29.715	28.038
26.544	26.976	27.402	27.73[illegible]	28.047
26.547	26.978	27.407	37.732	28.049
26.549	26.991	27.422	27.746	28.054
26.572	26.997	27.426	27.751	28.082
26.579	26.999	27.433	27.763	23.083
26.629	27.007	27.434	27.774	28.086
26.633	27.020	27.435	27.780	28.088
26.636	27.021	27.436	27.782	28.101
26.639	27.029	26.437	27.796	28.1[illegible]8
26.661	27.032	27.438	27.798	28.127

Recife, 4 de Maio de 1895.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

Club Agricola de Gamelleira

De ordem do Sr. presidente interino convido aos senhores socios para comparecerem á sessão de 15 do corrente, afim de proceder-se a eleição da directoria de accordo com os estatutos approvado na sessão passada.

Gamelleira, 10 de Maio de 1895.

O 1.º secretario,

Manoel Accioly.

COMPANHIA

Exploradora de productos calcareos

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido a todos os senhores accionistas des'a companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio ao caes do Apollo n. 73, afim de tomarem conhecimento de um incidente occorrido na collocação do emprestimo por debentures a que estava a directoria autorisada.

Recife, 2 de Maio de 1895.

Rodrigo Carvalho

Secretario.

União Maçonica Pernambucana

Convocação

De ordem do presidente desta associação, convido a todos os maçons que subscreveram acções para organisação da sociedade sob o titulo acima, e construcção de um templo exclusivamente maçonico, a se reunir no dia 13 do corrente, segunda-feira, ao meio dia em ponto, na séde da Loja Cavalleiros da Cruz, á rua da Imperatriz n. 2 para discussão e approvação dos estatutos e installação definitiva.

Outrosim, são convidados os obreiros activos e avulsos, que se interessam por este desideratum, a comparecer á referida reunião.

Recife, 10 de Maio de 1895.

Pedro Soares

Secretario.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s 0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18s 5d
RECEITA ANNUAL		
De premios contra Fogo	1.495.418	10s 3d
De premios sobre divida	992.379	6s 1d
	£ 2.488.196.	12s 11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

COMPANHIA

Centro Commercial

4ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada na razão de 10 0/0 do capital subscripto, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 30 de Abril de 1895.

Os directores

Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 14.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 12 de Maio de 1895

Terminando as 5 1/2 horas da tarde com a entrega do requissimo Brinde, constando de uma rica mobilia de phantasia, esculpida de nogueira, com frisos de ouro, coberta de pelucia côr de resedár, rosa e creme, estylo a Luiz XV, (oito peças).

Extração pela machina Derby-Club
No ultimo pareo

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1.º Pareo—13 de Maio—850 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Gatuno	5	Pedrez	Pernamb.	54	Ouro e preto.	Cond Fraternidade.
2	Piano	5	Alazão	«	54	Encarnado e azul	F. C. Rezende.
3	Campo-Alegre	5	Rodado	«	54	Verde e rosa	A. d'Albuquerque.
4	Saragoça	5	Castanho	«	54	Branco e preto	A. Pimentel.
5	Toulon	5	Tordilho	«	54	Preto e encarnado	Cruz & C.
2.º pareo—Coudelaria Independencia — 900 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º							
1	Palhaço	5	Castanho	Pernamb.	54	Azul e encarnado	Felix G.
2	Piramon	5	«	«	54	Amarello e branco	Cond. Bella-Vista.
3	Hirondelle	5	«	«	54	Azul e branco	J. Neves.
4	Fumaça 2.º	5	Zaino	»	54	Ouro	Silverio P.
3.º Pareo—Coudelaria Fluminense 900 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Malange	5	Rodado	Pernamb.	54	Encarnado e branco	Cond. 24 de Maio.
2	Dublim	5	«	«	54	Encarnado e azul	J. M. Rodrigues.
3	Dictador	5	Rosilho	«	54	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
4	Gatuno	5	Pedrez	«	54	Ouro e preto	Cond. Fraternidade.
5	Tiberio	5	Rodado	«	54	Rosa e branco	Cond. Cruzeiro.
6	Lucifer	5	«	«	54	Rosa e preto	Idem.
4.º Pareo—Coudelaria Fraternidade—1.300 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 1º, 60$000 ao 2º, e 30$000 ao 3.º							
1	Ciogo	5	Preto	Pernamb.	52	Ouro	Silverio P.
2	Talispher	5	Rodado	«	52	Rosa e verde	J. Costa.
3	Mascotte	5	Castanho	«	52	Azul e ouro.	Cond. Mouriscana.
4	Maior	5	«	«	52	« « «	Brazilino.
5	Talicier	5	Mellado	«	52	Encarnado e branco	B. C. Campos.
6	Patchouly	5	Russo	«	52	Encarnado e preto	A. Pimentel.
5.º Pareo—Coudelaria Cruzeiro—1.609 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$ ao 1.º, 100$ ao 2º e 50$000 ao 3.º							
1	Camors	5	Castanho	Pernamb.	50	Azul	M. L. Machado.
2	Turco 2.º	5	Alazão	«	40	Verde e rosa	J. E. Ferreira.
3	Nababo	5	Alazão	«	57	Branco e encarnado	Cond. Cruzeiro.
4	Piramon	5	Castanho	«	45	Branco e amarello	Cond. Bella-Vista.
5	Feniano	5	Rodado	«	52	Verde e rosa	Coudelaria Vital.
6	Aventureiro	5	Castanho	«	54	Azul e encarnado	Cond. Limited.
7	Tudo é	5	Mellado	«	40	Verde e amarello	J. Moraes.
6.º Pareo—Coudelaria Nova—950 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 25[illegible]$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Tiberio	5	Rodado	Pernamb.	54	Rosa e branco	Cond. Cruzeiro.
2	Lucifer	5	Rodado	«	»	Rosa e preto	Cond. Cruzeiro.
3	Dublin	5	Rodado	«	»	Azul e encarnado	J. M. Rodrigues.
4	Ciogo	5	Preto	«	»	Ouro	Silveira P.
5	Gallet	5	Rodado	«	»	Azul e encarnado	Oscar.
6	Mascotte	5	Castanho	«	»	Azul e ouro	Cond. Mouriscana.
7	Talisfer	5	Rodado	«	»	Rosa e verde	J. Costa.
8	Tenor 2º	5	Alazão	«	»	Azul	G. A. Albuquerque.
7.º Pareo—Coudelaria Brazileira—1.350 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º							
1	Fumaça 2.º	5	Zaino	Pernamb.	52	Ouro	Silveira P.
2	Beija-flôr 2.º	5	Rodado	«	52	Preto e encarnado	J. de Oliveira.
3	Tudo-é	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.
4	Ita	5	Rodado	«	50	Branco e encarnado	Cond. Cruzeiro.
5	Turco 2º	5	Alazão	«	52	Verde e rosa	J. E. Ferreira.
6	Maior	5	Castanho	«	52	Azul e ouro	Brazileiro.
8.º Pareo—Coudelaria Internacional—1.050 metros. *Handcap.*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1.º, 80$ ao 2.º e 40$000 ao 3.º							
1	Dorothy	5	Alazão	Inglaterra.	58	Branco e encarnado	Cond. Cruzeiro.
2	Guayanaz	5	Castanho	S. Paulo.	50	Ouro e preto	C. Fluminense.
3	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	40	Preto e ouro	C. Fraternidade.
4	Gipsy	5	»	Inglaterra.	75	Branco e preto	Cond. Nova.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados e os juizes do mesmo barracão os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os frequentadores munidos de seus competentes, bilhetes a razão de 1$000 com dois sommas differentes, terão direito ao brinde que a sorte designar por meio da machina Derby-Club.

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 11 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

BRINDE

Acha-se em exposição no Bazar da Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 88, onde se encontra a venda os ingressos numerados e na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, na Livraria Franceza rua 1º de Março n. 9, no Centro dos Fumantes rua 1º de Março n. 3 e Tabacaria Cubana rua Marquez de Olinda.

Entrada para Senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 9 de Maio de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,

C. de Abreu.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 7.ª corrida a realisar-se no domingo 19 de Maio de 1895

1.º PAREO—**Mercurio**— 1.500 metros— Handcap.—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Nababo 56 kilos, Feniano 55 kilos, Triumpho 54 kilos, Aventureiro 53 kilos, Camors 50 kilos, Bismarck 2.º e Plutão 50 kilos, Piramon 46 kilos e os demais 40 kilos.

2.º PAREO—**Venus** — 1.250 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Peso—Beija Flor, Tudo é, Hirondelle Palhaço e Pyrilampo 54 kilos, Turco 2.º 53 kilos, Fumaça 2.º 52 kilos, Furioso, Malor, e Ida 50 kilos, e os demais 45 kilos.

Art. 5 — Nababo, Feniano, Triumpho, Aventureiro, Camors, Bismarck 2.º, Plutão e Piramon.

3.º PAREO — **Terra** — 1.000 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Venus.

4.º PAREO— **Marte**— 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Venus e mais Beija Flor Tudo-é, Hyrondelle, Turco 2.º Furioso, Malor, Ida, Palhaço, Fumaça 2.º e Pyrilampo.

5.º PAREO — **Jupiter** — 1.100 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Marte e mais Gallet, Mascotte Conquistador, Malaio, Gallioleto, Dublin, Berlim e Talicier.

6.º PAREO — **Saturno** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Jupiter e mais Patchouly, Ally-Stoper, Talispher, Bathory, Tenor 2.º e Cingo.

7.º PAREO — **Urano** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Saturno e mais Ybo, Vingador, Balisa, Sans-Souci, Phariseu Fortaleza, Tupy 2º, Lucifer, Timoneiro, Garimpeiro, Teberio e Petropolis 2º.

8.º PAREO — — **Neptuno** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Urano e mais Enireby, Narciso, Prussiano, Vingança, Mouro, Baralbe, Dictador, Good-morning Gatuno Mendigo e Teimoso

9.º PAREO—**A Lua**—700 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

10.º PAREO—**O Sol**—1.500 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 14 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, devendo vir acompanhada da respectiva importancia, e caso não venha poderá a Directoria, querendo privar o animal de tomar parte no pareo.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corrida e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 9 de Maio de 1895.

O gerente,

A. A. Gomes Penna.

Veneravel

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios do Recife

ELEIÇÃO

De ordem da mesa regedora desta irmandade convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nossa igreja no domingo 12 do corrente, pelas 7 horas da manhã, afim de assistirem a missa do Espirito Santo, e ás 9 1/2 horas do dia comparecerem a assembléa geral, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios de 1895 á 96.

Secretaria da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios do Recife, 10 de Maio de 1895.

O secretario
Adolpho Solano C. e Silva.

Veneravel

Irmandade de S. José de Ribamar em sua propria igreja

Mesa geral

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de assistirem a missa do Espirito Santo, e em seguida elegerem a nova administração que tem de administrar os destinos da mesma no anno de 1895 á 96.

Recife, 9 de Maio de 1895.

O secretario
Estanislão Henrique de Araujo.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. Cruz

Val.·. da Imperatriz n. 2.
S.·. S.·. S.·.

Por ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido aos Irr.·. do Quad.·. e aos Irr.·. das demais Off.·. e maçons avuls.·. que queiram comparecer á assistir a Sess.·. de Iniciação sem pompa que a nossa Off.·. celebra, domingo, 12 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Ord.·. Recife, 8 de Maio de 1895.—E.·.V.·.
M. F. Martins Gr.·. 18.·.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director convido os Srs. consocios á comparecerem na séde social domingo 12 do corrente, ás 10 horas do dia, para em assembléa geral ordinaria tratar-se de assumpto de alta importancia social, cuja sessão effectuar-se-ha com o numero que comparecer.

Outrosim convido tambem aos cidadãos propostos e approvados a virem tomar assento no referido dia.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 10 de Maio de 1895.—O 1º secretario,

Gaspar Antonio dos Reis

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa geral

Para cumprimento do que dispõe o Art. 29 dos estatutos desta associação, convido de ordem do Sr. presidente, todos os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral ás 10 horas do dia 14 do corrente, na sede respectiva.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, 10 de Maio de 1895.

José de Godoy Vasconcellos
1º secretario.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200:000

Fundos accumulados L 80:080.

AGENTE

POLHMANN & C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Desterro

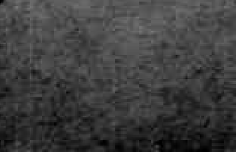

E' esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Leixões e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1º andar

O vapor norueguense Argos

E' esperado de Montevidéo n'estes poucos dias seguindo depoi para

Santos e Paranaguá

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante Floriado Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, seguirá para os portos do sul no dia 16 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo **custam mais 15 %.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE **Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Ceará

Commandante A. C. Jores

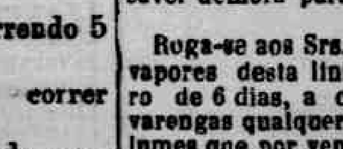

Espera-se dos portos do sul no dia 13 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre em direitura

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o agente.

O VAPOR

Ville de Rosario

COMMANDANTE DANIEL

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vadores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Frigorifica Pastoril-Brazileira

Vapor nacional

Jupiter

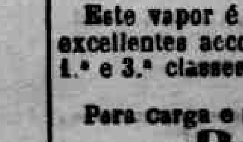

Presentemente neste porto seguirá depois de breve demora para a

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Desterro e Rio Grande

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem excellentes accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga e passagens trata-se com

Burle & C.

Rua do Commercio ns. 13 a 15

Companhia Pernambucana da Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

Paquete

S. Francisco

Commandante Pinto

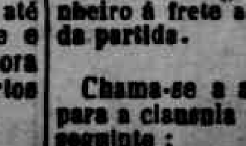

Segue no dia 24 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 53

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

Directo á Santos

VAPOR

Capibaribe

COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

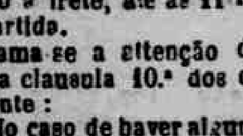

Esperado do Sul, seguirá depois de pequena demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil

E esperado de New York até o dia 12 de Maio e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Carib Prince

Tem optimas acomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor hungaro

Kálmán Király

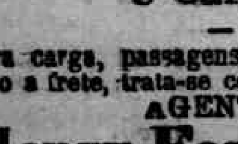

E'esperado de Trieste e seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1. andar

LEILOES

— Terça feira, 14, leilão de moveis, louça, vidros, piano, espelhos, mobilias e mais objectos existentes na casa da rua Visconde de Goyanna n. 58, outr'ora rua do Cotovello perto da fabrica de chapéos, onde morou ultimamente o Dr. Braga Torres.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros, espelhos e crotons

Terça-feira, 14 do corrente

A SABER:

1ª saleta de entrada

Uma meia mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, e 6 de guarnição, e mesinhas de phantazia.

Sala de visita

Um piano forte e novo, francez, 1 linpa machina de phantazia. 1 espelho grande, 4 cadeiras espreguiçadeiras, 6 ditas a Luiz XV, lindos quadros, cortinados brancos e de côres, lanças para cortinados, reposteiros, mesas ovaes com pedras, cadeiras de balanço.

2ª saleta

Uma mobilia completa, 1 piano para principiantes, quadros, jarros para flores, 6 cadeiras de junco, 2 colomnas e 1 relogio de parede, de bronze.

Quartos

Uma cama de Erable, com lastro de arame, 1 mesa de cama, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 marquezão, 1 lavatorio com pedra para 2 pessoas, cabides, lavatorios de ferro, jarros e bacias de agatha, outros moveis e mais objectos de casa de familia.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 24 cadeiras de junco, 1 mobilia de fala branca, louça, vidros e crystaes.

Terça-feira, 14 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua Visconde de Goyanna n. 58, outr'ora rua do Cotovelo, perto da fabrica de chapéos, casa em que morou ultimamente o Dr. Braga Torres.

Em continuação

Duas vaccas tourinas e duas garrotas de raça.

A entrega dos moveis effectuar se-ha no mesmo dia, por já estar a casa alugada.

Agente Pestana Leilão

Do importante sitio e casa de pedra e cal á estrada do Arrayal n. 16, terreno proprio bem arborisado, boa baixa com capim, um importante riacho corrente no centro do mesmo, que tem duas frentes sendo uma para a estrada do Cimoeiro e outra para a do Arrayal, entre as estações de Mangabeira de Baixo e a de Cima.

Quinta-feira, 16 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, bastante autorisado, venderá o importante sitio e casa acima mencionados, cujo terreno mede 232 palmos de frente sob 1.900 de fundo, conforme a planta que acha-se em mão do mesmo agente para ser examinada pelos Srs. pretendentes.

Leilão

De fazendas avariadas, algodões, chitas cambraias, brins, madapolões e outras fazendas de lei.

Quinta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS NUMERO 45

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, proprio para barbeiro, sapateiro, talho, etc., á rua de Bemfica n. 4: á tratar no n. 6 Magdalena.

— Tambem se aluga uma loja de funileiro com ou sem ferramenta, na mesma rua e cao regueazada: á tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

O fiscal de S. José Antonio Luiz do Rego Barreto, venha ao Pateo do Paraizo n. 15.

— Na sala particular á rua de Hortas n. 54, ensina-se por meses, francez, geographia, trabalhos de agulha, de todas as qualidades, flores, musica e piano, a preços commodos.

— Vende-se as casas terreas á rua Imperial ns. 190 e 192, sendo aquella com 3 quartos, 3 salas, bom quintal e a modernas, livre e desembaraçadas de quaesquer onus: á tratar á rua da Madre de Deus n. 4.

— Precisa-se faller ao Sr. Manoel José Martins, ex-procurador de Alberto Jorge M. Pinto (Portugal), na rua S. Jorge n. 56.

— Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira, e de duas amas, sendo uma para andar com uma criança e outra para arrumar quartos e lavar alguma roupa de crianças: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa-se de costureiras; no becco dos Ferreiros n. 6.

— Vendem-se bois mansos e novos, para carroça e troca-se; e vendem-se garrotes de pura raça; na rua Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello, taverna n. 45.

Engenhos

Vendem-se os engenhos Gulúba e Poço Redondo e as propriedades Massgão e Ignez Thereza, aquella annexa aos dous engenhos, outr'ora engenho do mesmo nome e que conserva ainda as obras precisas, sitos todos no municipio de Goyanna, formando um quadro, e banhados pelo riacho Carabú e outros.

Tem cada um terras para safrejar quatro a cinco mil pães de assucar annuaes e em ambos avaliados em 10.000 ditos, mattas, capoeiras para lenhas e aguas bastantes para uma usina de 15 á 20 mil saccos; com logares proprios para se formarem dous grandes depositos d'agua, pois existem dous riachos perennes muito proximos. Tem mais cada um machina nova de força de 8 e 10 cavallos, casa de caldeira com dous assentamentos de fogo directo; casa de purgar, distillaria, casas de vivenda e de moradores, estribaria etc.

Distão duas leguas da estação de Lagoa Secca (via ferrea Timbaúba,) e 3 1/2 da cidade de Goyanna, com bons caminhos.

Estão devidamente limitados.

Quem pretender compral-os, dirija-se ao proprietario na referida cidade de Goyanna ou em ditos engenhos.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dê attestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Afogados.

✝

Amadeu Ferreira Baltar

Francisco Ferreira Baltar e Marianno da Cunha Magalhães Oliveira, tendo recebido da Capital Federal a infausta noticia do fallecimento do seu querido neto Amadeu Ferreira Baltar, convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que por sua alma mandam rezar no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, na ordem 3ª de S. Francisco, setimo dia do seu passamento, e antecipam os seus agradecimentos a todos que comparecerem.

✝

Leonardo João Grego e seus irmãos agradecem do intimo d'alma a todos os que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado pai, padre Leonardo João Grego, e de novo convidam os seus amigos para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, na igreja do Espirito Santo, e desde já se confessam summamente penhorados.

✝

José Thomaz Cavalcante Pessoa

Marianna Candida de Sá Cavalcante Pessoa, Theodomiro Thomaz C. Pessoa, João Thomaz C. Pessoa, Maria Candida C. Pessoa, Capitolina Candida C. Pessoa, Maria Rosa de Moraes Pessoa e Ildefonso de Sá C. Pessoa, viuva, filhos e genros de José Thomaz Cavalcante Pessoa, rogam aos seus parentes e amigos a fineza de assistirem a missa que mandam celebrar na igreja matriz de N. S. da Paz de Afogados, a 13 do corrente mez, ás 8 horas da manhã 1º anniversario do passamento de seu estremecido marido, pai e sogro, de saudosa memoria, por cujo acto de religião e caridade, antecipam-se desde já agradecidos a aquelles que se dignarem comparecer.

Baroneza de Frecheiras

Manoel Antonio dos Santos Dias, sua mulher, filhos e nora, rogam a seus parentes e amigos o piedoso obsequio de assistirem a missa que mandam rezar em sua capella na uzina Santa Filomena, ás 9 horas da manhã do dia 14 do corrente, por alma de sua pranteada irmã, cunhada e tia, Baroneza de Frecheiras, 7º dia de seu passamento, pelo que antecipam seus agradecimentos.

✝

Baroneza de Frecheiras

Leocadia Alves Pontual e sua mulher, Dr. Samuel dos Santos Pontual e sua mulher, convidam os seus parentes e amigos á assistirem a uma missa que mandam rezar na capella de Aripibú por alma de sua cunhada e tia, Baroneza de Frecheiras, no dia 13 do corrente, 7º do seu fallecimento, á 11 horas da manhã.

Josephina Bemvinda da Cunha Souto Maior

Augusto Hygino de Miranda, Carlota Hygina Duarte Pereira (ausente) Augusto Hygino da C. Souto Maior (ausente) Dr. Pedro da C. Souto Maior (ausente) e suas familias mandam rezar uma missa na segunda-feira 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, 7º dia do passamento de sua prezada irmã, mãi, cunhada, tia e avó, fallecida no Rio de Janeiro, convidam os seus parentes e amigos para assistirem este acto de religião, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

✝

Baroneza de Frecheiras

O Barão de Frecheiras, seus irmãos e sobrinhos, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua prezada mulher, cunhada e tia, Baroneza de Frecheiras, até a estação das Cinco Pontas, e convidam para assistir as missas que serão celebradas por sua alma na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 14 do corrente, e ás 10 horas do mesmo dia na capella da uzina Cabeça de Negro, pelo que se confessam desde já muito reconhecidos por este acto de religião e caridade.

D. Francisca Theresa de Oliveira

Joaquim José de Oliveira, os bachareis João de Oliveira, Manoel Leite de Oliva e Tobias G. de Oliveira, Honorio de Oliveira e respectivas familias, convidam seus amigos e os de sua fallecida mãi, sogra e avó, á comparecerem a missa que por alma da mesma celebrar-se-ha na matriz da Boa Vista no dia 13 do corrente, segunda-feira, ás 8 horas do dia.

✝

P. Maria Ignacia da Fonseca Banks

D. Francisca Nery da Fonseca Banks, Adolpho Banks e Affonso Banks agradecem a todas as pessoas que acompanharam sua prezada filha e irmã, D. Maria Ignacia da F. Banks ao cemiterio, e de novo pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na quarta feira 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas igrejas de N. S. da Penha e matriz de Afogados, pelo que muito agradecem.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, paga-se bem na rua do Rangel n. 17, loja.

— Precisa-se de um bom caixeiro que tenha pratica de botequim e dê fiador de sua conducta: no pateo do Paraizo n, 12. Paga-se bem.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro com commodos para uma familia regular, tendo encanamento de gaz; a tratar na rua 1º de Março numero 20-A.

— Na rua de Nogueira n 34 cose-se roupas de senhoras e meninos, por preços commodos.

Caixa Economica de Pernambuco

Perdeu-se a caderneta n. 515, pertencente ao abaixo assignado; quem a achar sirva-se entregar nesta cidade á rua da Soledade n. 72.

Recife, 10 de Maio de 1895.

Carlos de Barros Barreto.

Locomovel, força de 6 cavallos

Vende-se um em Garanhuns, perfeito, garantido, e tambem machina nova, de 40 serras e condensador, tudo para descaroçar algodão: informações á rua do Amorim n. 52, Recife.

Chegou Chegou Chegou

O Pinho de Riga em pranchões, taboas e barrotes, de todas as dimenções e larguras, não tendo branco e nem nós, que tanto prejudicam as construcções.

SERRARIA

Climaco da Silva

24 Caes da Regeneração 24

Mobilia

Vende-se uma mobilia do jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua do Torres n. 14 pavimento terreo.

Egonmmadeiras

Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Carne verde a 800 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 5 de Abril de 1895.

Fieza Lima & C.

Ao commercio

Manoel Alonso Moraes, tendo comprado o estabelecimento de molhados sito á Estrada Nova do Caxangá n. 51 ao Sr. Menelão Gomes da Cunha, pede a todos que se julgarem credores do mesmo senhor que apresentem suas contas no praso de tres dias a contar desta data para serem pagas, o que findo este praso não se responsabilisa por debito algum que o mesmo Sr. Menelão seja devedor por haver comprado o estabelecimento livre desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 11 de Maio de 1895.

Manoel Alonso Moraes.

Ao commercio

Menelão Gomes da Cunha, tendo vendido seu estabelecimento de molhados ao Sr. Manoel Alonso Moraes, sito na Estrada Nova de Caxangá n. 51 livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, pedem para quem se julgar credor que apresente suas contas no praso de tres dias á contar da presente data, findo este praso, não se atendem reclamações.

Recife 11 de Maio de 1895

Menelão Gomes da Cunha.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio que nesta data comprou o estabelecimento de molhados sito a rua do Imperador n. 14. Outro sim, tendo ficado responsavel pelo passivo ao referido estabelecimento, convida aos Srs. credores em geral para apresentar suas contas.

Recife 1 de Maio de 1895.

José da Silva Pereira Lisbôa, Successor.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, pelo presente declara ao corpo commercial e ao publico que n'esta data vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Imperador n. 14, ao Sr. Manoel Moreira Ribeiro, ficando o comprador responsavel pelo passivo da referida casa. Outro sim, autoriso o mesmo Sr. a fazer uso da minha firma individual em transacções a mesma casa até o fim do corrente anno.

Se alguem se julgar com direito a protestar queira fazel-o.

Recife 1 de Maio de 1895.

José da Silva Pereira Lisbôa.

Engenho

Vende-se o engenho Cacanduba, uma legoa distante da estação de Jaboatão, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar a é 2,000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, na estação central de Caruaru'.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife.*

FERRO QUEVENNE — Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. Exigir o Verdadeiro. 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS. CONTRA ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

Pilulas purgativas do Dr Guillié

com *Extracto de Elixir Tonico Antiflegmoso do Dr Guillié*

Preparadas pelo Doutor Paul GAGE Filho, Pharmaceutico de 1ª Classe

PARIS — 9, RUE DE GRENELLE-SAINT-GERMAIN, 9 — PARIS

MAIS DE TRES QUARTOS DE SECULO DE SUCCESSO

demonstraram que o ELIXIR do Dr GUILLIÉ era o melhor remedio contra as doenças do FIGADO, da PELLE, RHEUMATISMO, GOTTA, FEBRES EPIDEMICAS, GRIPPE ou INFLUENZA e todas as enfermidades causadas pela Bilis e as Flegmas.

As PILULAS DE EXTRACTO DE ELIXIR DE GUILLIÉ contêm em pequeno volume todas as propriedades toni-purgativas do ELIXIR.

APPROVAÇÃO DA JUNTA DE HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

SE ENCONTRAM Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT — Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT — Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS — Lacre — TINTAS PRETAS E DE CORES — Colla liquida á Frio

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS — Pães Asymos para Pharmacias — HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Filho, 54, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co

AGUA Mineral natural Purgativa RUBINAT Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes: SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Por atacado: Pharmacia FRAUDIN, Boulogne-Paris

CHARBON NAPHTOLE GRANULADO FRAUDIN

Infallivel contra Dyspepsia, Gastralgia, Flatuosidades, Dysenteria, Diarrheas dos paizes quentes. Preciosissimo para a antisepsia do tubo digestivo na Febre Amarella. DOSES: 3 para 6 colheradas (das para café) por dia depois das refeições.

Deposito em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C. Drogas & Productos Chimicos

Falta de Forças — ANEMIA-CHLOROSE — O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare e em todas as pharmacias

28 Rue Bergère CHABLE PARIS — 200,000 Doentes curados de Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras pelo DEPURATIVO CHABLE

Criado

Precisa se de um criado até a idade de 15 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Alugam-se

Alugam-se plantas e tambem vendem-se, na rua do Sebo n. 2 de todas as qualidades a gosto dos compradores, assim como bastantes carolinos principes para sombrio ou arruados.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Sitio para alugar

Com grande casa e cocheira, no largo dos Remedios n. 25, defronte da igreja; a tratar no mesmo largo, taverna do Sr. Paiva.

Torno inglez

Vende-se um novo para bancada, medindo 7 pollegadas de borca: a tratar no escriptorio do Diario com o Sr. Lages.

Arrenda-se

O engenho Tranquillidade, moente e corrente, em todos seus pertences, sito no municipio da Escada; a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18, 1 andar, que dará todos os esclarecimentos precisos a qualquer pretendente.

AVISO

Arrenda-se um importante sitio com casa para moradia, dita para creados, banheiro, muitos arvoredo fructiferos, proximo á Estação Casa Amarella; quem pretender dirija-se a Custodio Neves, estabelecido proximo á dita Estação.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras.—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Cimento inglez

Perfeito, garantido, de 150 kilos e tambem com pequena avaria, vende se barato; na rua do Amorim n. 52.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

Não ha mais baratas!

Extincção completa

Apparelhos de pegar baratas e outros insectos vende-se pelo preço de

2$000

unicamente nas lojas de ferragens de Antonio Pinto da Silva & C., 62 Rua Duque de Caxias 64 e Vianna, Castra & C., 115 Rua Duque de Caxias 115.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—

Criado

Precisa se de um criado que seja de boa conducta; a tratar na rua de S. Elias n. 10, Espinheiro.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Mercearia

Vende-se uma na freguezia da Boa Vista, propria para principiante por ter poucos fundos, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar nos quatro cantos da Boa Vista n. 131, taverna.

Bom negocio

Vende-se fora da capital um importante estabelecimento de molhados, fazendas e ferragens em lugar que muito promette, e a pessoa que se propozer a compral-o verificará por si mesmo as vantagens que dahi lhe póde provir e nesta occasião se lhe dirá os motivos porque não se menciona aqui o local onde existe o mesmo estabelecimento. Trata-se na rua Princeza Isabel n. 3, padaria.

PINHO DE RIGA

DE

SUPERIOR QUALIDADE

VENDE-SE

mais barato do que em outra qualquer parte

NO

Caes do Capiberibe ns. 30 e 32

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

PARA SALA

25—Rua do Livramento—25

Piano

Vende-se um bom piano; no rua da Alegria numero 1.

Cimento

Vende-se cimento francez do conhecido fabricante Boyer em barricas de 150 kilos, na rua do Commercio, n. 13, 1.º andar.

Bom piano

Vende-se por 1:500$000; no pateo do Paraiso n. 15.

A ...

Cosinheira; ... rua do Rangel n. 25.

Caixas de Musica

Importantes modelos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna, que dê conhecimento idoneo do seu comportamento e conducta, sem o que não será attendido, paga-se bem; na rua Imperial n. 164.

N. B. O mesmo póde informar-se da casa.

Casa

Aluga-se a casa n. 36 á rua de S. Miguel em Afogados, sendo dita casa um dos melhores ponto para negocio; a tratar no Bazar de Afogados.

Bixas de Hamburgo

em pequenas e grandes quantidades, a preço reduzido.

Rua de Mariz e Barros n. 16.

Loja de Barbeiro.

Pharmacia dos Pobres.

Rua Larga do Rosario.

Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 20$000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000!!
tos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs.!!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 12$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.

Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, lan n chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

TINTURARIA

CLEMENS KUGLER

25 Rua de Mathias de Albuquerque 25

(ANTIGA DAS FLORES)

TINTURA PRETA NAS Terças e Sextas-feiras	TINTA DE CORES E LAVAGEM TODOS OS DIAS

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, tira o mofo de fazendas todo o trabalho é feito por meio de maquinismo aperfeiçoado até hoje desconhecido.

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebido semensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos do que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços redusidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerins para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de cores. para Sras. para o dia e para dormri

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gase para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Mantas para misses

BINOCULOS

De madreperola, marfim, couro da Rucia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPLETOS

Com, escovas, malas com artigos para viagens estojos para barba.

ALBUNS PARA RETRATOS

Completo sortimeno.

PEDRO ANTUNES & C.

63—Rua Duque de Caxias—63

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Farello superior

Recebido neste momento retalha-se a pequenos lotes a preço baratissimo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1° andar.

Liquidação

FERRAGENS
CUTELARIAS
ARMAMENTO

Para acabar

6 RUA DO BARAO DA VICTORIA 6

Participamos aos nossos antigos freguezes e ao publico em geral que resolvemos liquidar com grande abatimento de preço todas as mercadorias que se acham no referido estabelecimento.

PARA ACABAR

6 — Rua Barão da Victoria — 6

Locomovel

Compra-se um de força de 12 cavallos para cima, no Caes da Regeneração n. 26 —Bilhar.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de caju', na Ladeira da Ribeira n. 33.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
19—PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para a usina dendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ologpas ornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.° de Março — 19

Pedimos attenção das Exmas. familias para os preços resumidissimos por quanto vendemos as nossas fazendas abaixo mencionadas.

A saber:

Brins de linho de côr para roupa de homem a 600 rs. o covado.
Cretones claros e escuros cores firmes 400 rs. o covado.
Madapolão nacional 24 jardas fazenda de 14$000 por 10$000 a peça.
Mantilhas de seda pretas e creme a 5$000 uma.
Ditas de algodão pretas e creme a 2$500 idem.
Colchas de côr para cama a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Meias cruas para homem e para senhoras 12$000 a duzia.
Zephiros de quadrinhos para vestidos 240 rs. o covado.
Merinó preto liso e lavrado a 1$500 e 2$000 o covado.
Cortes de cambraia branca bordados a 16$000 um.
Cachemiras para vestidos a 400 rs. o covado
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Bramante com quatro larguras a 1$800 o metro.
Dito de linho com quatro larguras a 3$000 o metro.
Setim branco macau para vestidos de noiva a 1$500 o covado.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia bordados a 10$000 o par.
Camisas de malha de lã, para homem e senhora a 6$000 uma.
Cortes de casemira de cor a 4$000 8$000 um.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 e 10$000 um.
Luvas de seda para senhora e para meninas a 1$500 o par.
Enxovaes para baptisados diversos preços.
Flanellas de pura lã 1$000 o covado.
Esplendido sortimento de camisas de flanella com collarinho a 6$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Colxões francezes a 15$000 um.
Madapolão pelle de ovo a 10$000 a peça com 24 jardas.
Morim para enxoval a 5$000 a peça.
Collerinhos de puro linho a 8$000 a duzia.
Casermira preta de agosal a 2$000 o covado.
Sobretudos, chambres, cobertas e cobertores, lenços, camisas, ceroules e mais artigos que vendemos barato para liquidar.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19

Telephone 61

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINH

GRANDE

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecinento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

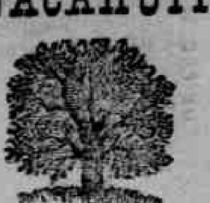

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

AMA

Precisa-se de uma ama para tratar de meninos: na rua do Bom Jesus n. 22.

Ama de leite

Precisa-se de uma que seja sadia, paga se bem; na rua da Concordia n. 128.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: a tratar no bazar de Afogados.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do commercio n. 6.

A todos e em especial aos Srs. passageiros da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

O bem conhecido e acreditado negociante em Marayal o Antonio Monteiro, avisa aos seus amigos e freguezes que, tendo de fazer uma viagem a Europa onde vai contractar pessoal e machinismos, para melhor poder satisfazer ao publico, no grande consumo que tem merecido os seus especiaes bolinhos e bonbons ficará suspensa a remessa de bolinhos na estação, a qualquer encommenda tendente á arte de confeteiro até o regresso do mesmo especialista, ficando a casa commercial durante a ausencia, sob a direcção de sua mulher, Gracinda Monteiro.

Marayal, 6 de Maio de 1895.

Antonio Monteiro.

CRIADO

Precisa-se de um com pratica na Pharmacia Americana.

Criado

Precisa-se de um criado; no sitio do commendedor Barroca, em Bemfica n. 40.

Vende-se

Um bom chalet na estrada do Arraial, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, terraço, cacimba, boa agua de beber, com 25 palmos de frente e 300 de fondo, bem plantado, fructeiras e jardim; a tratar no mesmo lugar com Antonio Feliciardo te Amorim, taverna n. 33.

Compra-se

Um sitio com fructeiras, que tenha uns duzentos palmos de frente, com fundos sufficientes para plantações, mesmo sem ter casa, que seja na linha principal ou Arraial: a tratar na rua da Florentina n. 6.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho Virtude, distante duas leguas da estação de Catende, com bôas terras, boa maquina a vapor, a tratar na rua 1.° de Março n. 17, 1.° andar.

FOLHETIM 9

ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

TERCEIRA PARTE

X

(Continuação)

— E comtudo, conserva-se meu alliado?

— Mais que nunca.

— Os seus odios são os meus?

— Não lh'o disse já!

— E como eu, invoca Bowhanie?

— Duvida o acaso?

— Como eu, pede-lhe o exterminio da infame Companhia das Indias?

— De certo.

— E todo o sangue do ultimo inglez!

— Peço-lhe, e praza a Deus attender as minhas supplicas!

— Creia que as attende! A Companhia das Indias vai desapparecer da superficie do mundo, é o primeiro inglez que dará o seu sangue...

Djella deu um passo depois de ter murmurado estas palavras; em seguida, com voz estridente, exclamou:

— Serás tu, Jorge Malcolm!

Este nome assim pronunciado de improviso, resoou como um trovão.

Jorge, vendo-se reconhecido, deu um pulo!

— Atraiçoado! Fui atraiçoado! exclamou; mas ainda me não seguraram!

E quiz puxar pelo kandjiar para se defender; mas não teve tempo para isso.

Saugor e o Djerid achavam-se proximos delle, um de cada lado, e o circulo dos hyndús apertára-se em torno delle quando a princeza pronunciára as ultimas phrases da sua fulminante apostrophe.

Foi desarmado, prostrado, sem mesmo ter tido possibilidade de fazer o minimo movimento.

Stop balbuciou em voz baixa:

— Que tristissima aventura!... Onde nos viemos metter!

Djella estendeu a mão para o infeliz criado.

— Esse homem é seu cumplice, apoderem-se tambem delle!

Depois, com indizivel accentuação triumphante, accrescentou:

— Tenho-os todos em meu poder! Escapaste das ondas do Ganges, Jorge Malcolm, juro-te que me não escaparás a mim! A porta da sepultura vai abrir-se de novo para ti. Alli morrerás em companhia de Heva Burtell.

A princeza voltou-se para o rajah.

— Doorghal, proseguio ella, monte a cavallo e corra ao seu palacio de Bankock. Lá achará no harem a sua querida Mary. Não poupe as esporas, Doorghal! Devore o espaço, lute com a velocidade do relampago. Deve ter pressa de provar o seu amor á ex-noiva de Jorge Malcolm.

— Corro já, princeza... respondeu radiante o rajah, beijando a mão de Djella.

E correu para fóra.

— Deus desampara-me, disse para comsigo o inglez, a quem os hyndús arrastaram para o sepulchro, vociferando phrases hediondas. Estou vencido, e ellas estão perdidas!

E duas volumosas lagrimas lhe rolaram pelas faces, e a cabeça pendeu-lhe sobre o peito.

— Tenha esperança, meu amo, tenha esperança, que aqui estou eu! murmurou junto delle uma voz quasi em segredos.

Era a voz do Kazil.

XI

Decorrêra quasi toda a noite.

A escuridão reinava soberana, mas do lado do Oriente uma facha de duvidosa alvura destacando-se das trevas entre o céo e a terra, indicava não tardar a surgir a aurora.

Tudo parecia adormecido na immensidade muda do palacio de Allahabad.

O jardim estava silencioso e deserto; apenas alguns vultos humanos se desenhavam vagamente em torno de um brazeiro atulhado de carvões accesos, collocado nos degráos que conduziam á porta do tumulo, que servia de prisão a Jorge Malcolm e a Heva Burtell.

Os clarões vermelhos do brazeiro davam reflexos extraordinarios ás feições descarnadas, ás fórmas angulosas e aos membros semi-nús do fakir Seuniacy e de meia duzia de brahmines accocorados em torno delle em attitudes extravagantes, que um pintor teria achado pittorescas.

Deixemos aquelles miseraveis, desempenhando com feroz zelo o seu hediondo papel de carcereiros, e aproveitemos uma das mais preciosas prerogativas do romancista, para transpôr o temivel limiar e penetrar no proprio interior do sepulchro.

Este interior, formado por uma sala abobadada, menos larga que comprida, não tinha senão uma abertura importante, a que era fechada pela porta de bronze e duas frestas estreitissimas e abertas na nascença da abobada, para tornar possivel a renovação do ar.

No centro do monumento havia um grande sarcophago de marmore vermelho, sustentando uma lousa da mesma materia, semelhante ás que cobrem as sepulturas nas nossas egrejas e cemiterios.

Nesta lousa viam-se gravados caracteres extravagantes e hieroglyphicos incomprehensiveis.

N'um dos angulos do sepulchro havia uma lamparina de cobre, pousada sobre um fuste de columna, e que espalhava em torno claridade frouxa e sinistra.

Heva, de joelhos na pedra, os cabellos soltos, o rosto occulto com ambas as mãos, soluçava.

Jorge Malcolm, ainda com o trajo de rajah, mas de cabeça descoberta e despojado das compridas barbas brancas, conservava-se em pé, sombrio, silencioso, e o rosto devastado por immensa angustia e por indizivel dôr.

Estava encostado á parede, como se os membros fatigados não tivessem força para o sustentar.

De vez em quando deixava de mostrar nos olhos a expressão amarga e bravia, e fitava-os em Heva com immensa compaixão.

De repente levantou a joven o meigo rosto banhado de lagrimas, e ergueu as mãos para o céo, ou, para não transpôr os limites da rigorosa verdade, para a abobada do sepulchro.

— Meu Deus, Deus de misericordia e bondade, não tereis piedade de nós? Senhor, submetto-me aos vossos decretos, mas morrer assim, morrer separada de minha irmã, morrer sem tornar a ver a luz do sol, as flores, a verdura... é horrivel!

Eu! Senhor, nunca vos offendi, e de joelhos imploro a vossa infinita misericordia. Salvai-me, salvai-nos! Velai pelo meu noivo Eduardo e protegei minha irmã Mary.

Heva não pôde continuar a pungente supplica.

Os soluços suffocava-lhe a voz.

Jorge approximou se della e pousou-lhe a mão no hombro.

— Ora, minha filha, lhe disse elle. A oração consola e allivia; mas o que é preciso pedir a Deus é resignação e não vida. Nós estamos definitivamente condemnados, condemnados sem appellação! A porta deste tumulo fechou-se sobre nós para sempre. Esta abobada ha de extinguir o nosso ultimo suspiro.

A pobre Heva estorcia as mãos.

De repente exclamou:

— Mas que fizemos nós, meu Deus, para merecer tão cruel morte? Que fizemos nós? Sabeis-lo acaso? Se o sabeis, dizei-nol-o? Porque vos juro, Senhor, que o ignoro.

— Foram condemnadas pela princeza Djella, respondeu friamente Jorge Malcolm.

— Mas que odio desapiedado nutre essa mulher contra nós?

— A princeza tem em si todos os odios.

— Todos?! repetio a joven.

— Sim, todos. O odio á casta inimiga, o odio do orgulho offendido! E por isso vinga-se!

Após um momento de silencio, accrescentou Jorge em voz mais baixa, e como que fallando comsigo mesmo:

— E não poder nada! A impotencia, a morte inevitavel, obscura e sem combate! Disse-me Kazil que tivesse esperança! Mas de onde póde vir a esperança? Poderá ser que aquella criança salve meu irmão? Lembrar-se-ha elle de ir avisar lord Singleton? Conhecerá, como eu, o ponto da reunião maldita? Não cobrirá amanhã o sangue dos meus compatricios a India inteira?

Emquanto o moço inglez dirigia a si mesmo estas terriveis perguntas, a que parecia impossivel responder, diligenciou Heva erguer-se, mas, como a sua fraqueza era extrema, tornou a cahir.

— Jorge, murmurou ella, sinto-me sem forças. Tenho febre. Apodera-se de mim a vertigem, afigura-se-me que vejo chegar a morte!

— Supplico-lhe que não falle assim, minha querida Heva, retorquio vivamente Jorge.

O poder de Deus é infinito, e os seus designios são-nos desconhecidos. Até ao ultimo momento tem lugar a esperança. Pense antes em que póde vir a salvação. Animo, minha filha, animo!

— Animo! repetio a joven; é acaso possivel ter animo quando cada hora que passa me traz novo tormento! Quando a sêde me devora, quando sinto a loucura apoderar-se-me do cerebro!

— Pelo amor de Deus, Heva!

A joven interrompeu Jorge com uma risada convulsiva.

— Quer dizer-me, como ha pouco, que ainda resta esperança? Ah! Jorge, não seria capaz de o jurar, porque o não crê.

Então apoderou-se de Jorge verdadeiro accesso de raiva.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42